

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Liliane Szczepanski Santana

**A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
COMUNIDADE: ESTUDO DE CASO EM UMA UNIDADE DE
EXECUÇÃO**

Porto Alegre, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Liliane Szczepanski Santana

**A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
COMUNIDADE: ESTUDO DE CASO EM UMA UNIDADE DE
EXECUÇÃO**

Monografia apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientação: Profa. Dra. Clarissa Eckert Baeta Neves

Porto Alegre, 2009.

Dedico este trabalho ao meu amado irmão por ter me instigado a conhecer o mundo daqueles que cometeram atos infracionais e a todos aqueles que conheci enquanto bolsista de iniciação científica e membro da equipe do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade que me fizeram refletir sobre a sociedade em que vivemos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à professora Dra. Carmem Maria Craidy e à equipe do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da UFRGS pelos momentos de aprendizado.

À minha orientadora, professora. Dra. Clarissa Eckert Baeta Neves pela instrução na elaboração desse trabalho.

Meus agradecimentos à professora Dra. Tania Steren dos Santos e à professora Dra. Ligia Mori Madeira pela gentileza de terem aceitado avaliar esse trabalho.

Agradeço, em especial, a todos os entrevistados que tornaram esta pesquisa possível.

Agradeço ainda, aos meus queridos amigos Carolina Braz de Castilho e Silva e Carlos Artur Gallo pelo apoio durante todo o curso de Ciências Sociais.

RESUMO

Nesse trabalho é analisado o processo de socialização secundária de adolescentes que cumprem a medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade na unidade de execução denominada Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, que vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social - NUPEEVS da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, encaminha adolescentes para cumprirem a medida sócio-educativa em setores da Universidade.

O presente estudo foi realizado através de pesquisa qualitativa, com o método de estudo de caso pelos diferenciais que a unidade de execução possui perante as outras unidades de Porto Alegre. Para a coleta de dados optou-se pela aplicação de entrevistas semi-estruturadas e pela observação das interações sociais vivenciadas no processo de execução da medida sócio-educativa.

Serviram de referência para a compreensão do impacto da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade, na vida dos adolescentes atendidos pelo Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, estudos sobre socialização, especialmente sobre socialização secundária. E para que os atores sociais envolvidos nesse trabalho fossem contextualizados socialmente e que fossem apontadas possíveis causas para o envolvimento desses com a criminalidade, serviram de referência estudos sobre a sociabilidade juvenil.

O estudo possibilitou verificar que a medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade, executada no Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, não é apenas uma punição e que as interações vivenciadas durante o cumprimento da medida sócio-educativa podem ser vistas como um processo de socialização secundária, ainda que de forma bastante fraca devido ao pouco tempo que os adolescentes ficam vinculados ao Programa.

ABSTRACT

In this paper we analyzed the process of secondary socialization of adolescents who carry out a socio-educational service to the community in the execution unit called the Program for the Provision of Community Service, which bound to the Center for Research and Extension Education, Exclusion and Social Violence - NUPEEVS the Faculty of Education, Federal University of Rio Grande do Sul, directs teens to meet the socio-educational measures in sectors of the University.

This study was conducted through qualitative research with the study of case method by differential implementation unit has towards the other units of Porto Alegre. For the data collection was chosen an application of semi-structured interviews and an observation of social interactions experienced in the implementation of socio-educational measures.

Served as a reference for understanding the impact of social-educational service to the community in the adolescent's lives on the Program for Provision of Community Service, studies on socialization, especially on secondary socialization. And for the actors involved in this work were socially contextualized and that possible causes were pointed to the involvement of the crime, served as reference studies on youth sociability.

The study suggests that the measure of socio-educational services to the community, executed in the program for the Provision of Services to the Community is not just a punishment and that the interactions experienced during the implementation of socio-educational measures may be viewed as a secondary socialization process, even if is weak, given the short time that adolescents are linked to the Program.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Procedimento de apuração de ato infracional atribuído a adolescente - fase policial.....	39
Quadro 2: Procedimento de ato infracional atribuído a adolescente - atuação do ministério público.....	40
Quadro 3: Procedimento de apuração de ato infracional atribuído a adolescente – fase judicial.....	41
Quadro 4: Equipe do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade.....	49

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. – Artigo

CEDEDICA – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CEDICA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DDRH – Departamento de desenvolvimento e recursos humanos

DECA – Departamento Estadual da Criança e do Adolescente

DML- Departamento Médico Legal

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90

FACED – Faculdade de Educação

FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania

FASE – Fundação de Atendimento Sócio-Educativo.

FAURGS - Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

JLJ - Juizado da Infância e da Juventude

LA – Liberdade Assistida

MSE – Medida sócio-educativa

NUPEEVS - Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social

ONG – Organização não governamental

PEMSE – Programa Municipal de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio

Aberto

PPG de Psicologia – Programa de Pós-Graduação em Psicologia

PPSC – Programa de Prestação de Serviços à Comunidade

PSC – Prestação de serviços à comunidade

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA	9
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA.....	10
1.3 OBJETIVOS	11
1.4 JUSTIFICATIVA.....	12
1.5 HIPÓTESES	13
1.6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	13
1.7 APRESENTAÇÃO DOS CAPÍTULOS	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	18
2.1 ESTUDOS SOBRE SOCIALIZAÇÃO.....	18
2.2 ESTUDOS SOBRE JUVENTUDE	22
3 SISTEMA DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO BRASIL	29
3.1 HISTÓRICO DA RESPONSABILIDADE PENAL JUVENIL NO BRASIL.....	29
3.2 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUA A AUTORIA DE ATO INFRACIONAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, APÓS A PROMULGAÇÃO DO ECA	34
3.3 AS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS E SUAS EXECUÇÕES	42
4 O PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: UMA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.....	46
4.1 HISTÓRICO E PERSPECTIVAS FUTURAS DO PROGRAMA DE PSC.....	46
4.2 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE PSC.....	49
5 O PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	55
5.1 O PPSC NA PERSPECTIVA DA DIRETORA EXECUTIVA DA UNIDADE	55
5.2 O PPSC NA PERSPECTIVA DOS ORIENTADORES	58
5.3 O PPSC NA PERSPECTIVA DOS ADOLESCENTES.....	63
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
7 REFERÊNCIAS	69
8 ANEXOS	71
8.1 ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM A DIRETORA EXECUTIVA DO PPSC	71
8.2 ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM OS ORIENTADORES	72
8.3 ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM OS ADOLESCENTES	73

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação do tema

No Brasil, a criminalidade urbana violenta tem sido tema de pesquisa de estudiosos de diversas áreas e alvo de inúmeras discussões. A opinião pública, influenciada pelo impacto que a criminalidade urbana violenta vem exercendo sobre o comportamento coletivo, passa a suspeitar de um envolvimento crescente dos jovens com o crime, principalmente daqueles procedentes de famílias mais pobres. A partir dessa suspeita, mídia e sociedade questionam a eficácia das medidas sócio educativas no tocante a contenção da delinquência juvenil.

Com a revogação do Código de Menores de 1979 e a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA¹, uma legislação baseada na total proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes e que implanta novas políticas sócio-educativas para os adolescentes² em conflito com a lei, acirra-se um debate público que polariza as opiniões sobre as soluções possíveis para conter a delinquência juvenil.

Para alguns o ECA é visto como instrumento eficaz de proteção e de controle social. Para outros, em oposição, há a suspeita de ser o ECA instrumento legal inaplicável à sociedade brasileira, pois, segundo seus argumentos, a criminalidade juvenil vem crescendo porque os jovens delinquentes não são punidos ou, quando o são, as medidas sócio-educativas são brandas comparativamente à gravidade de seus atos.

No que diz respeito às determinações relacionadas à prática de ato infracional, o ECA estabelece a criação de programas especializados e regionalizados de execução de medidas sócio-educativas, priorizando a proximidade do adolescente com sua comunidade de origem³. Pela preservação dos vínculos familiares e comunitários é que a lei orienta o privilégio das medidas sócio-educativas executadas em meio aberto, em detrimento daquelas de privação ou restrição de liberdade (SCHUCH, 2005, p.24).

¹ Lei Federal nº 8.069/1990.

² Em seu artigo 2º o Estatuto define como criança a pessoa que tenha até doze anos incompletos e adolescente a pessoa que tenha entre doze e dezoito anos.

³ Em seu Artigo 88, inciso I, o estatuto define que uma das diretrizes da política de atendimento é a sua municipalização.

No presente trabalho busca-se analisar o processo de cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade executada numa unidade de execução que é vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social - NUPEEVS da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

1.2 Problema de pesquisa

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 impôs uma adaptação aos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que atuam na área da infância e juventude, para que esses sigam os novos paradigmas conceituais e legais de atenção a essa população. Dentre as mudanças no tratamento dado aos adolescentes em conflito com a lei, pode-se dizer que uma das principais foi o estabelecimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade.

Em Porto Alegre, a execução das medidas sócio-educativas em meio aberto, ou seja, em que o adolescente fica em liberdade para cumpri-la – liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade – é responsabilidade do município através do Programa Municipal de Execução de Medidas Sócio-Educativas (PEMSE)⁴, ligado à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC)⁵.

O PEMSE após receber os adolescentes encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude, que deverão cumprir a medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade, encaminha os adolescentes para diversas entidades públicas ou privadas (voluntárias), onde a medida sócio-educativa será executada.

No município de Porto Alegre existem 78 unidades de execução da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade. As unidades estão distribuídas em oito

⁴ A estrutura do PEMSE é formada por uma coordenação geral e oito coordenações regionais. O programa foi implantado obedecendo às divisões regionais do Conselho Tutelar: Microrregião 1 (Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste), microrregião 2 (Norte/Eixo Baltazar), microrregião 3 (Leste/Nordeste), microrregião 4 (Partenon/Lomba do Pinheiro), microrregião 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal), microrregião 6 (Sul/Centro-Sul/Extremo Sul), microrregião 7 (Restinga) e microrregião 8 (Centro).

⁵ A FASC é o órgão da Prefeitura de Porto Alegre responsável pela coordenação e execução de programas e serviços que promovem direitos e a inclusão dos cidadãos que estão em situação de risco e vulnerabilidade social.

microrregiões da cidade (microrregiões do Conselho Tutelar). Há uma unidade de execução localizada na Universidade do Rio Grande do Sul, prédio da Faculdade de Educação-FACED, que apesar de estar localizada na microrregião número 8 (Centro), atende adolescentes da microrregião número 4, (Lomba do Pinheiro e Agronomia).

Essa Unidade (que encaminha adolescentes para cumprirem a medida sócio-educativa em setores da Universidade), possui alguns diferenciais perante as outras. Nela funciona o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade – PPSC, que está vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social - NUPEEVS da FACED/UFRGS, o que propicia extensão e pesquisa sobre a temática da medida sócio-educativa. O Programa é coordenado por uma pesquisadora e professora da Universidade e o PPSC possui um banco de dados informatizado contendo dados sobre os adolescentes atendidos.

Levando em conta que no cumprimento das medidas sócio-educativas pode ser reforçado somente o aspecto punitivo da medida, um estudo sobre a medida sócio-educativa de PSC, contribui para o entendimento de como são as relações que se estabelecem entre os adolescentes que cumprem a medida sócio-educativa com seus orientadores. Permite também verificar a influência do processo de cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade no processo de socialização secundária dos adolescentes e na possibilidade de diminuição da reincidência.

O problema que se apresenta para a presente pesquisa é investigar e analisar o processo de cumprimento da medida sócio-educativa de PSC, verificar se ela possui apenas um caráter punitivo ou se ela contribui, e de que forma, para a socialização secundária dos adolescentes e para a diminuição da reincidência. Para isso será delimitada a unidade de execução localizada na FACED/UFRGS. A escolha dessa unidade se deve aos diferenciais que ela possui perante as outras unidades.

1.3 Objetivos

O objetivo geral proposto para esta pesquisa é analisar as relações que se estabelecem entre os adolescentes que cumprem a medida sócio-educativa de prestação de

serviços à comunidade, com o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade e com seus orientadores. Analisar a influência do processo de cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade no processo de socialização secundária dos adolescentes e de diminuição da reincidência.

Para cumprir o objetivo proposto, serão necessários alguns passos, caracterizados como objetivos específicos. São eles:

- Identificar e analisar se há uma influência positiva do cumprimento da medida sócio-educativa para a socialização secundária dos adolescentes.
- Identificar e analisar se há uma influência do cumprimento da medida sócio-educativa para a não reincidência no ato infracional.
- Identificar e analisar se o cumprimento da medida tem apenas um caráter punitivo.

1.4 Justificativa

Um estudo sobre as relações estabelecidas durante o cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviço à comunidade, na unidade de execução vinculada à FACED/UFRGS, mostra-se relevante pelo fato dessa unidade possuir diferenciais perante as outras. A coordenadora do programa e a equipe que trabalha na unidade têm uma preocupação em fazer com que a prestação de serviço à comunidade não tenha apenas um caráter punitivo, e sim educativo e socializador. Prova disso são as oficinas com caráter educacional realizadas uma vez na semana.

Considerando que no cumprimento das medidas sócio-educativas pode ser reforçado somente o aspecto punitivo da medida, um estudo sobre a medida sócio-educativa de prestação de serviço à comunidade, contribui para o entendimento da seguinte questão: de que forma o cumprimento da medida contribui para a socialização secundária do adolescente e para uma conseqüente não reincidência no ato infracional.

1.5 Hipóteses

A hipótese geral que orienta essa pesquisa é a de que as relações vivenciadas pelos adolescentes durante o cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade fazem parte de um processo de socialização secundária do adolescente e tem influência na não reincidência no ato infracional.

Para testar essa hipótese outra precisa ser colocada:

H2: Apesar do avanço na legislação direcionada aos adolescentes em conflito com a lei, a medida sócio-educativa de PSC é vista pelo adolescente apenas como uma punição, não influenciando em nada na sua socialização secundária.

1.6 Procedimentos metodológicos

Esse estudo foi realizado através de pesquisa qualitativa, com trabalho de campo realizado no mês de maio de 2009.

O método escolhido foi o de estudo de caso, que é “ (...) caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimento amplo e detalhado do mesmo (...)” (GIL, 1995, p. 78). Para essa pesquisa foi selecionada a unidade de execução da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade localizada na FACED/UFRGS, denominada Programa de Prestação de Serviços à Comunidade. A escolha dessa unidade deu-se pelos diferenciais que ela possui perante as outras, como será exposto abaixo.

O primeiro diferencial é que a unidade está localizada no Centro de Porto Alegre (microrregião nº 8 do PEMSE), porém acolhe somente adolescentes residentes nos bairros Partenon e Lomba do Pinheiro (microrregião nº 4 do PEMSE).

O segundo diferencial é que a unidade está ligada à Universidade e é coordenada por uma pesquisadora/professora da FACED/UFRGS vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social, o que propicia pesquisa e extensão sobre a temática das medidas sócio-educativas.

O terceiro diferencial da unidade é que ela possui um banco de dados informatizado com informações sobre os adolescentes que cumpriram medida sócio-educativa na Universidade. As informações que servem de base para o banco de dados são coletadas através de um roteiro de entrevista, que é aplicado no dia em que o adolescente se apresenta na unidade encaminhado pelo PEMSE.

Para a coleta e análise de dados optou-se pela técnica qualitativa, com a aplicação de entrevistas semi-estruturadas com a Diretora Executiva do PPSC, com dois funcionários da Universidade que são orientadores dos adolescentes, bem como com três adolescentes que estão no final do cumprimento da medida sócio-educativa.

No momento vinte adolescentes cumprem medida sócio-educativa nessa Unidade. Logo, os entrevistados correspondem a uma amostra composta de 15% da população. Para a composição da amostra foram selecionados cinco adolescentes que estavam no final da MSE. Dos cinco, apenas três aceitaram ser entrevistados. Os três adolescentes entrevistados são representantes da população, pois possuem o perfil⁶ da atual população vinculada ao Programa, que é: sexo masculino, idade entre 14 e 16 anos, ensino fundamental incompleto, morador do bairro Partenon em Porto Alegre (microrregião nº 4 do PEMSE), que se declara negro, não trabalha, solteiro, sem filhos, renda familiar de até dois salários mínimos nacionais e que cometeu ato infracional contra o patrimônio.

Esse tipo de amostra é denominada amostra por tipicidade, pois consiste em um “(...) tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população” (GIL, 1995, p. 97).

Difícilmente o PPSC recebe adolescentes do sexo feminino (no momento todos são do sexo masculino). Segundo a Diretora Executiva do Programa, esse fato está dentro da normalidade, pois o número de meninas em PSC é sempre bem menor do que o número de meninos.

A entrevista foi realizada com a Diretora Executiva do Programa e não com a Coordenadora da Equipe, por esta estar presente diariamente no Programa, acompanhando

⁶ Perfil fornecido pela Diretora Executiva do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade.

a rotina da equipe. Os outros membros da equipe⁷ não foram entrevistados por estarem no Programa somente há dois meses.

Dos funcionários da Universidade que orientam os adolescentes (atualmente quatro), dois foram selecionados para serem entrevistados. A escolha recaiu sobre o que possui vínculo a mais tempo com o Programa e sobre o que possui vínculo mais recente. Esse critério foi estabelecido para que fossem verificadas possíveis divergências na concepção de seus papéis, enquanto orientadores de adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa.

Também foi usada como técnica de coleta de dados a observação. A observação mostrou-se relevante para se ressaltar possíveis semelhanças e contradições entre os discursos dos atores sociais e sua práticas quanto as intenções de socializar os adolescentes. Foram observadas as interações sociais vivenciadas no processo de execução da medida sócio-educativa. Foi escolhida a observação denominada por Gil (1995) como observação simples, que:

(...) entende-se aquela em que o pesquisador, permanecendo alheio à comunidade, grupo ou situação que pretende estudar, observa de maneira espontânea os fatos que aí ocorrem. Neste procedimento, o pesquisador é muito mais um espectador que um ator (GIL, 1995, p.105).

Para as entrevistas, que segundo (GIL, 1995, p. 97) “Pode-se definir (...) como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”, foram usados roteiros⁸ divididos em: sete blocos de perguntas para a Diretora Executiva do Programa, iniciando com o perfil da entrevistada e seu vínculo com a Universidade, após, sua visão sobre a prestação de serviços à comunidade, visão sobre os adolescentes, visão sobre socialização, visão sobre o impacto da medida sócio-educativa e do Programa na vida dos adolescentes, bem como questões sobre o funcionamento do Programa.

⁷ Os outros membros da equipe são: uma psicóloga, quatro bolsistas, uma oficineira e uma assessora. Ver Quadro 4: Equipe do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, no capítulo quatro desse trabalho.

⁸ Todos os roteiros encontram-se anexos à esse trabalho.

Seis blocos de perguntas para os Orientadores dos adolescentes, relacionadas ao perfil do entrevistado, seu vínculo com a Universidade, visão sobre o PPSC e sobre a medida sócio-educativa, visão sobre os adolescentes e sobre socialização.

E sete blocos de perguntas para os adolescentes que visavam investigar o perfil do entrevistado (como sexo, idade, e escolaridade), dados sobre sua família (como religião e renda), informações sobre como era a rotina do adolescente antes de vincular-se ao Programa de PSC e como é sua rotina atual, sua opinião sobre o PPSC e sobre a medida sócio-educativa, sua rotina no PPSC e impacto da medida sócio-educativa e do PPSC na sua vida, bem como sua opinião sobre o Programa.

1.7 Apresentação dos capítulos

Na introdução desse trabalho foram apresentados o tema, o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa, as hipóteses e os procedimentos metodológicos.

No segundo capítulo são apresentadas as teorias e conceitos que serviram de aporte na elaboração desse estudo desenvolvido na unidade de execução da medida sócio-educativa de PSC localizada na FACED/UFRGS. Primeiramente são apresentados os conceitos de socialização de Durkheim, Piaget e Simmel, aprofundando-se no conceito de socialização primária e socialização secundária de Berger e Luckmann. Após, são apresentados estudos que tratam da sociabilidade juvenil, para que se contextualize socialmente os atores sociais envolvidos nesse trabalho.

No terceiro capítulo é apresentado um breve histórico da responsabilidade penal juvenil no Brasil. Após, apresenta-se como é o processo legal pelo qual o adolescente a quem se atribua a autoria de ato infracional passa nos órgãos jurídico-estatais responsáveis pelo atendimento no município de Porto Alegre, conforme determinação do Estatuto, e quais são as medidas sócio-educativas existentes e suas características.

No quarto capítulo é apresentado o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade – PPSC, que é uma unidade de execução da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade localizada na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Num primeiro momento será apresentado um histórico do

Programa, do seu surgimento até as perspectivas futuras, para depois ser feita uma exposição do funcionamento do Programa.

No quinto capítulo é apresentada a análise dos dados coletados nas entrevistas e na observação, assim como as considerações sobre a influência da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade na socialização secundária dos adolescentes.

Por fim, no sexto capítulo são apresentadas as considerações finais e reflexões sobre o estudo feito.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo serão apresentadas as teorias e conceitos que serviram de aporte para o desenvolvimento e análise desse trabalho.

Primeiramente, serão apresentados os conceitos de socialização de Durkheim, Piaget e Simmel, para uma posterior reflexão sobre o conceito de socialização primária e socialização secundária de Berger e Luckmann. Após, são apresentados estudos que tratam da sociabilidade juvenil, para que se contextualize socialmente os atores sociais envolvidos nesse trabalho e se busque possíveis causas para o envolvimento da juventude com a criminalidade.

2.1 Estudos sobre Socialização

Esse estudo trata da análise das relações estabelecidas durante o cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade numa unidade de execução denominada Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social da FAGED/UFRGS, que encaminha adolescentes para cumprirem a medida em setores da Universidade. O programa tem como um de seus objetivos: oportunizar que adolescentes em conflito com a lei vivenciem uma experiência positiva de trabalho e de relações humanas visando a socialização secundária dos adolescentes e a diminuição da reincidência no cometimento de atos infracionais.

A preocupação do Programa é proporcionar aos adolescentes que cumprem a medida sócio-educativa uma experiência positiva para que esses se percebam como pessoas portadoras de direitos e deveres e, portanto, inseridos numa sociedade.

Socialização é o processo através do qual indivíduos são preparados para participar de sistemas sociais. (...) Embora seja mais comumente associada ao desenvolvimento da criança, a socialização é um processo de vida inteira que ocorre à medida que pessoas adquirem novos papéis e se ajustam à perda de outros mais antigos. (...) Da perspectiva de indivíduos,

socialização é um processo mediante o qual criamos um SELF social e senso de apego a sistemas sociais, através de nossa participação nos mesmos. Da perspectiva dos sistemas sociais, a socialização é necessária para que o sistema continue e funcione eficazmente, uma vez que todos eles dependem de indivíduos motivados e preparados para desempenhar os vários papéis que abrange (JOHNSON, 1997, p.212).

Segundo Madeira (2004), dentre os autores clássicos que tratam da socialização, as principais contribuições são de Durkheim, Piaget e Simmel. Para os autores clássicos a preocupação com a socialização vinha do interesse em compreender como a sociedade havia se constituído e o que a levava a permanecer assim.

Para Durkheim, a socialização é a responsável pela transmissão de normas e valores para as gerações mais novas. E a socialização se dá através da educação, sendo a educação:

(...) a ação exercida, pelas gerações adultas, sobre as gerações que não se encontrem ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política, no seu conjunto, e pelo meio especial a que a criança, particularmente, se destine (DURKHEIM, 1978, p.41).

Para Durkheim (1978) o indivíduo tem seu lado individual e seu lado social. O “ser individual” é composto de todos os estados mentais que se referem somente a nós mesmos e aos fatos de nossa vida pessoal. Já o “ser social” é composto de um sistema de idéias, sentimentos e hábitos que exprime o grupo ou grupos aos quais pertencemos e não nossa própria personalidade. Constituir ou organizar o ser social em cada um de nós seria o objetivo da educação visando a integração social e a manutenção da ordem.

Já para Piaget, segundo Madeira (2004, p. 37), o desenvolvimento infantil é dividido em fases responsáveis pela chegada da criança à vida adulta e por sua socialização. Condutas associadas seriam resultantes de um processo de socialização incompleto e essa socialização incompleta poderia ser explicada pelo não cumprimento das etapas do desenvolvimento cognitivo nos prazos certos. Para Piaget, o desenvolvimento cognitivo é um processo de sucessivas mudanças qualitativas e quantitativas das estruturas cognitivas, derivando cada estrutura de estruturas precedentes.

Observa-se que Durkheim, em suas definições, faz uma abordagem sociológica da socialização, enquanto Piaget apresenta uma perspectiva psicogenética da socialização. Mas para os dois autores a socialização está baseada na existência de uma moral.

Para Simmel, segundo Madeira (2004) socialização e sociabilidade estão relacionadas. A sociabilidade corresponderia a um caso específico de “brincar em sociedade”, e através dessa brincadeira a criança aprende a assumir papéis sociais e a conviver na sociedade. Para esse autor a socialização resultaria de interações através de processos microssociais que fazem com o que indivíduo assimile os sistemas de regras, normas e valores sociais.

Dos autores contemporâneos que tratam da socialização, Berger e Luckmann (1985) trazem uma contribuição importante para o tema, pois criam as noções de socialização primária e socialização secundária (MADEIRA, 2004, p. 41- 42).

Para Berger e Luckmann (1985) é necessário que o indivíduo se socialize para fazer parte da sociedade. Ele não nasce membro da sociedade, nasce com a predisposição para a sociabilidade e para tornar-se membro da sociedade. O processo de socialização nunca se encerra e está dividido em duas partes: uma primeira denominada de socialização primária e uma segunda denominada socialização secundária.

A socialização primária é dada ao indivíduo, ainda criança, pela família, escola e pela própria interação do indivíduo na sociedade. Não há escolha pela criança a respeito de quais significações irá absorver, um mundo lhe é imposto. Pode-se afirmar que é em virtude da socialização primária que o indivíduo passa a fazer parte da sociedade e que dependendo das condições dos pais o indivíduo será socializado de uma ou outra forma (MADEIRA, 2004, p.42).

(...) a criança das classes inferiores não somente absorve uma perspectiva própria da classe inferior a respeito, do mundo social, mas absorve esta percepção com a coloração particular que lhe é dada por seus pais (ou quaisquer outros indivíduos encarregados de sua socialização primária). A mesma perspectiva da classe inferior pode introduzir um estado de espírito de contentamento, resignação, amargo ressentimento ou fervente rebeldia. Como consequência uma criança da classe inferior não somente irá habitar um mundo grandemente diferente do que é próprio da criança de uma classe superior, mas pode chegar a ter um mundo inteiramente diferente daquele da criança de classe inferior que mora na casa ao lado (BERGER E LUCKMANN, 1985, p. 176).

Ainda para Berger e Luckmann (1985, p.180), a socialização primária envolve um alto grau de emoção, logo a criança se identifica com significativos por modos emocionais e “a interiorização só se realiza quando há identificação”. Porém são limitados os significativos disponíveis para a criança durante a socialização primária, fazendo com que as escolhas de significativos sejam limitadas, resultando na ausência de problema de identificação nessa etapa. Não possuindo escolha ao selecionar seus outros significativos, a criança identifica-se automaticamente com eles, fazendo com que a interiorização da realidade particular em que estão inseridas seja quase inevitável (FACHINETTO, 2008, p. 55).

O processo de socialização secundária refere-se à aquisição do conhecimento de funções específicas relacionados à divisão social do trabalho. Segundo os autores, nenhuma sociedade deixa de ter alguma divisão social do trabalho, e simultaneamente, alguma distribuição social do conhecimento. Por esse motivo a socialização secundária torna-se necessária. Para Berger e Luckmann (1985, p.185) ela passa a ocorrer a partir do momento em que o indivíduo tem a personalidade formada e seu mundo interiorizado e “exige a aquisição de vocabulários específicos de funções, o que significa em primeiro lugar a interiorização de campos semânticos que estruturam interpretações e condutas de rotina em uma área institucional”. Esse vocabulário específico de funções e a conduta de rotina em uma área institucional estão presentes no cotidiano dos adolescentes que cumprem a medida sócio-educativa de PSC no PPSC.

Sendo a realidade já interiorizada, o novo processo precisa possuir conteúdos que possam ser sobrepostos aos já conhecidos pelo indivíduo, caso contrário, podem ocorrer problemas de coerência entre a socialização primária e a secundária.

Os processos formais de socialização secundária são determinados por seu problema fundamental, a suposição de um processo precedente de socialização primária, isto é, deve tratar com uma personalidade já formada e um mundo já interiorizado (...) isto representa um problema, porque a realidade já interiorizada tem a tendência a persistir. Sejam quais forem os novos conteúdos que devam agora ser interiorizados, precisam de certo modo sobrepor-se a esta realidade já presente (BERGER E LUCKMANN (1985, p.187).

A socialização secundária não pressupõe que haja identificação com o novo mundo que está sendo incorporado, nesse sentido torna-se relativamente fácil anular as interiorizações secundárias. Já as interiorizações primárias, por envolverem um alto grau de emoção e identificação com os significativos, fazem com que vários choques biográficos sejam necessários para destruir a realidade interiorizada nesse período (FACHINETTO, 2008, p. 58).

Em alguns casos são necessárias técnicas especiais e o aparelhamento de um sistema mais complexo para produzir a identificação e a interiorização das novas realidades necessárias ao processo de socialização secundária. Nesse caso enquadra-se o processo de socialização secundária proposta por uma instituição em que os adolescentes ficam internados privados de liberdade, que tem o interesse de interiorizar em adolescentes, novos valores e novas formas de conduta, por considerar que o processo de socialização primária desses adolescentes foi problemático.

Os estudos sobre socialização, especialmente o relacionado à socialização secundária, serão referência para a compreensão do impacto da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade na vida dos adolescentes atendidos pelo Programa de Prestação de Serviços à Comunidade.

2.2 Estudos sobre Juventude

O presente trabalho tem por objeto adolescentes em conflito com a lei, logo é fundamental que se contextualize socialmente os atores envolvidos nessa pesquisa, de modo a contribuir para o entendimento da realidade social em que eles vivem. A contextualização é feita sobre a categoria juventude, logo mais abrangente que a categoria adolescentes, que o Estatuto da Criança e do Adolescente define em seu artigo 2º como a pessoa que tenha entre doze e dezoito anos.

Os estudos que serviram de aporte para a exposição, a seguir apresentada, abordam a sociabilidade juvenil contemporânea e tratam da juventude urbana pobre e seu processo de formação/deformação como sujeitos e suas manifestações. Estudos sobre juventude

abordam suas manifestações culturais, aspirações e angústias frente ao mundo profissional e principalmente sua inserção em fenômenos como a violência e a criminalidade.

Aqui cabe destacar autoras como Fausto Neto e Quiroca (2000) cujo estudo realizado aponta para a existência de um paradoxo na sociedade contemporânea em relação à sua juventude.

De um lado tem-se uma cultura marcado por uma supervalorização do jovem e do “ser jovem” que se expande como valor canônico para todos os grupos de idade e se manifesta em múltiplas representações socioculturais, da publicidade à moda, da música às produções televisivas. Essa dimensão que tem, a ela relacionada, valores de vitalidade, dinamismo e criatividade articula-se a outras características dos tempos atuais: a valorização social do tempo livre, do lazer e do ócio (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000, p. 221).

Do outro lado tem-se uma juventude que pela sua parca inserção socioeconômica, ausência de horizontes profissionais pelas altas taxas de desemprego e falta de equipamentos socioculturais, tem alimentado os fantasmas da marginalidade e da delinqüência.

Embora alguns autores afirmem que no século XX a juventude, enquanto segmento social, tenha se firmado como consequência do prolongamento do período escolar e da necessidade da preparação para a entrada no mercado de trabalho e na vida adulta, a visibilidade social da juventude remete a conflitos, principalmente urbanos, que vieram à tona sob a forma de rebeldias, revoltas e situações de delinqüência (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000).

Segundo as autoras, no caso brasileiro a reflexão sociológica acerca da sociabilidade juvenil tem na década de 1960 um marco, no qual as manifestações juvenis são vistas como questionamentos da ordem social e alteradoras de usos e costumes. As mobilizações dessa década tipificaram a juventude engajada, sendo característica desse período o movimento estudantil. Os movimentos juvenis dessa época representavam a expressão de uma politização que apontava ideais de construção de uma nova sociedade.

Essa forma de reflexão sobre a representação da juventude brasileira fez com que os movimentos das décadas de 1970 e 1980 passassem a ser vistos como expressões de alienação. Isso se deve a organização dos jovens dessas décadas ser em torno de

movimentos culturais que vinham da música, do lazer e no privilegiamento de determinados itens de consumo. Pode-se dizer que a dimensão de classe social não foi caracterizadora dos movimentos citados e que sua relação com a juventude urbana pobre nunca foi destacada.

Somente os movimentos sociais mais recentes tiveram a participação da juventude pobre, que através do hip-hop, do funk, do graffite e do break passaram a ter sua sociabilidade. Essas manifestações culturais foram apropriadas pelo jovens das camadas menos favorecidas da população das grandes cidades brasileiras. Os jovens encontram nessas manifestações sociais novas formas de representação social que demonstram seu descontentamento e provam que não é verdadeira a tese de que o Brasil seria uma nação diversa, mas não conflitual (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000, p.223).

As análises sociais, jornalísticas ou acadêmicas, têm privilegiado a juventude urbana das classes de menor renda como objeto de estudos sobre: delinqüência ou violência (nos quais ocupam lugar destacado nas estatísticas de vítimas e agressores); nos estudos sobre o mercado de trabalho informal, os quais destacam uma inserção prematura dos jovens em atividades legais e ilegais; nos estudos sobre evasão ou fracasso escolar e sobre consumo de drogas (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000, p. 224).

Para as autoras, na análise da presença juvenil no espaço público, principalmente urbano, existem duas grandes tradições de estudos: uma de origem norte americana e outra de origem francesa. Todas essas análises sobre a sociabilidade da juventude pobre têm como ótica predominante de leitura a segregação e a dimensão do desvio.

A corrente americana com os estudos de Parsons e Merton nas décadas de 1950 e 1960 utiliza a perspectiva da rebeldia e dos comportamentos desviantes para analisar as formas de ação da juventude e sua presença através de grupos organizados.

“A questão fundamental (...) é a noção de desvio, fruto de uma desorganização social (e familiar) decorrente de uma forte urbanização e de reduzidas oportunidades oferecidas pela industrialização” (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000, p. 225). Somadas às reduzidas oportunidades e a urbanização estava a adaptação sociocultural de migrantes e grupos étnicos diferenciados que produziria “zonas de marginalidade” nos centros urbanos. Essas zonas seriam propícias para o surgimento de bandos e gangues juvenis.

Essas (zonas) afirmariam uma cultura juvenil segregada socialmente, construída nas disfunções da sociedade industrial e urbana e realimentada pela marginalização e pelo racismo. Além disso, a participação em uma economia desviante ampliaria sua condição de grupos delinquentes, socialmente ameaçadores (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000, p. 225).

Na perspectiva de estudos da corrente americana as possibilidades de condutas anômicas, de comportamentos e frustração ou de ações de respostas agressivas a mecanismos de estigmatização estariam presentes, em diferentes níveis, nas formas de ação da juventude pobre americana. Esse modelo de análise da corrente americana, segundo as autoras, é dominante e está presente nas análises sociológicas brasileiras também.

A corrente francesa que analisa a presença da juventude nos centros urbanos é representada por autores como Morin, Maffesoli e Dubet.

Para Edgard Morin, na década de 1960 as configurações do ciclo de desenvolvimento como a ampliação da escolarização, os benefícios da sociedade do welfare, o aumento de novos bens de consumo, a indústria cultural e a valorização social do tempo livre passam a fazer parte da cultura e do surgimento de novos atores sociais, destacando-se a juventude por sua capacidade de adaptação aos ideais de consumo e de valorização do tempo livre.

Morin utiliza o conceito de gangues para nomear as organizações juvenis, ao contrário dos autores americanos que o utilizam com uma forte conotação de desorganização social (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000, p. 227).

Já Dubet utiliza a nomeação de galeras e retoma a noção de desvio e crise social utilizada pelos americanos. Para esse autor os bairros operários, onde predominavam sentimentos de pertencimento, solidariedade e acordos normativos, passam a ser ocupados por uma população heterogênea desempregada e com diferenças culturais. Essa vivência da exclusão social causada pelo desemprego, o racismo e os estigmas configura-se a base de estrutura das galeras.

É importante destacar que para Dubet a exclusão do mercado de trabalho e a dificuldade de acesso a uma série de benefícios e relações sociais convivem com uma integração cultural pela qual os jovens são mobilizados por aspirações de consumo e desejos de reconhecimento social. Não sendo mais regrados por uma cultura da pobreza nem pelos limites estruturadores da condição operária, os jovens participantes das “galeras” buscam a integração através de “grupos protetores” e de atividades ilegais que possam garantir o

acesso a bens dos quais se sentem injustamente privados. Em suma, as “galeras” são, hoje, uma forma de sociabilidade juvenil e uma maneira de viver a juventude no meio popular (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000, p. 227-228).

Já Maffesoli, outro autor da corrente francesa, afirma serem as tribos que corresponderiam a novas formas de reagrupamento social dos jovens, marcadas pela fluidez de sua composição social e pelo caráter efêmero e frágil de suas organizações. Esse fenômeno predominantemente urbano e com engajamento implicaria no compartilhamento emocional de valores, lugares e ideais.

A juventude reflete a contradição da globalização da economia e a mundialização da cultura, que paradoxalmente estruturam os seus contrários: exclusões, localismos e territorializações.

Transitando todo o tempo pelo mercado, tangenciando o formal, o informal e o ilegal, o emprego, o subemprego e o desemprego, parcelas hoje majoritárias de trabalhadores – com ênfase radical em seu segmento juvenil – não conseguem constituir-se nem enquanto trabalhadores, nem enquanto cidadãos ou sujeitos de direitos (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000, p. 230).

A esses fatores acrescenta-se a crescente incapacidade dos serviços públicos e instituições públicas de cumprirem suas funções mínimas de fornecer os bens coletivos de educação, saúde, segurança e justiça. Com a redução, precariedade ou ausência de recursos públicos são retirados, não só bens coletivos colocando populações inteiras na lógica do mercado, como referências coletivas e a presença do Estado enquanto gestor de interesses mais gerais. Na medida em que nem todos têm os mesmos interesses e iguais possibilidades de acesso no mercado, isso tende a acentuar o isolamento e a estigmatização de seus usuários gerando uma fragmentação, tanto no interior da própria pobreza, como entre esta e o restante da sociedade (FAUSTO NETO e QUIROCA, 2000).

O que acontece com a população juvenil é essa se vincular a um incontável número de estratégias precárias para a obtenção de renda e nessas estratégias precárias se diluírem os limites entre a legalidade e a ilegalidade.

Alba Zaluar (1994) analisa a criminalidade entre jovens e afirma existir uma fase crucial, que é em torno dos 14 anos de idade, como marco para o jovem iniciar o seu

envolvimento com o crime. Há uma atração por parte dos traficantes aos jovens que se deve ao fato de que os jovens são considerados mais dóceis, logo mais fáceis de ensinar e controlar, assim como mais ágeis, além de inimputáveis criminalmente.

Para a autora, o desejo de obter bens de consumo é um dos fatores que atraem os jovens para a criminalidade.

As referências explícitas à lógica da necessidade falam do gosto que os jovens rapazes têm pelas roupas bonitas “para aparecer bonito às mulheres” ou “para não trajar que nem mendigo”, também só podem ser entendidas na sua associação com o mesmo *ethos* da masculinidade, que torna mais valorizado o homem que tem “muitas mulheres” ou que se torna atraente a seus olhos porque é poderoso, porque “pode defender a mulher por andar armado” (ZALUAR, 1994, p. 103).

A lógica da necessidade de consumir bens passa também pela idéia de ganhar dinheiro fácil.

Aqui instaura-se o primeiro círculo vicioso. De uma necessidade, entendida como a incapacidade de adquirir algo socialmente valorizado, chega-se ao vício de ganhar dinheiro fácil e à prática sempre renovada de encher o bolso de dinheiro para ter condições de atender à falta material (ZALUAR, 1994, p. 104).

Outros motivos que, segundo a autora, levam os jovens ao envolvimento com o crime seriam as rivalidades e o envolvimento com más companhias: as rivalidades porque ingressar numa quadrilha e conseqüentemente se envolver com o crime faz com que o jovem receba proteção e apoio de seus companheiros de quadrilha para executar vinganças; no caso das más companhias, o jovem inicia no crime e nas drogas para não parecer covarde perante os amigos.

Zaluar (1994), não vê na pobreza a causa para o envolvimento com o crime, mas afirma que a pobreza combinada com as falhas do Estado na criação de mecanismos de ascensão social, faz com que os jovens optem pela criminalidade.

A pobreza urbana faz com que pais e filhos se afastem, pelo chefe de família ter que se esforçar e trabalhar dobrado e pela participação cada vez maior das mães no mercado de trabalho, afastando-os de casa onde as crianças ficam sozinhas. As instituições como escolas e polícia passam a cumprir funções antes desempenhadas somente pelos pais.

Se as redes pessoais de controle e de socialização se desmantelaram definitivamente, as novas agências ainda não se mostraram eficazes nas suas funções, muito pelo contrário. A escola fracassa tanto como socializadora, como transmissora de instrução. A evasão escolar tem aumentado nos últimos anos, especialmente nas classes mais pobres (ZALUAR, 1994, p. 113).

Essa revisão teórica que trata da sociabilidade juvenil e das possíveis causas para o seu envolvimento com a criminalidade, aponta para o fracasso de instituições no tocante a socialização da juventude e indica a carência de agentes e redes socializadoras, o que vai ao encontro do que será visto mais adiante na fala dos adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de PSC no Programa de Prestação de Serviços à Comunidade.

3 SISTEMA DE ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO BRASIL

Neste capítulo será apresentado um breve histórico da responsabilidade penal juvenil no Brasil, procurando demonstrar as diferenças entre o Estatuto da Criança e do Adolescente e as legislações que o precederam, bem como as mudanças na idade fixada para a imputabilidade penal que já ocorreram em nosso país. Após, apresenta-se como é o processo legal pelo qual o adolescente a quem se atribua a autoria de ato infracional passa nos órgãos jurídico-estatais responsáveis pelo atendimento no município de Porto Alegre, conforme determinação do Estatuto, e quais são as medidas sócio-educativas existentes e suas características.

3.1 Histórico da responsabilidade penal juvenil no Brasil

Segundo Mendez (2000), do ponto de vista do direito, é possível dividir a história da responsabilidade penal juvenil na América Latina em três etapas: uma primeira etapa de caráter penal indiferenciado, uma segunda etapa de caráter tutelar e uma terceira etapa de caráter penal juvenil.

A primeira etapa caracteriza-se por um tratamento praticamente indiferenciado entre menores de idade e adultos. Marca desse período são as penas dos adultos e dos menores serem cumpridas nos mesmo locais. Conforme Saraiva (2005), na época da chegada de D. João VI ao Brasil, ano de 1808, vigorava as Ordenações Filipinas que estabelecia que a imputabilidade penal iniciava-se aos sete anos, eximindo-se o menor da pena de morte e concedendo-lhe redução da pena. A imputabilidade penal plena ficava para os maiores de vinte e um anos.

Após a Proclamação da Independência do Brasil, no ano de 1822, é outorgado em 1830 o Código Criminal do Império do Brasil que fixou a imputabilidade penal plena aos jovens de 14 anos de idade, estabelecendo, ainda, um “sistema biopsicológico” para a punição de crianças entre sete e quatorze anos. Os menores pertencentes a essa faixa etária

que agissem com discernimento poderiam ser considerados relativamente imputáveis, sendo passíveis de recolhimento às casas de correção, por tempo decidido pelo juiz (SANTOS, 2004).

Após a Proclamação da República em 1889 é promulgado o Código Penal dos Estados Unidos do Brasil em 1890. Essa lei, conforme Santos (2004, p.216), muito pouco inovou no tocante à menoridade e sua imputabilidade: “Não considerava criminosos os menores de nove anos completos e os maiores de nove anos e menores de quatorze que obraram sem discernimento”.

Segundo o mesmo autor,

A capacidade de “obrar com discernimento”, presente nos dois códigos, era portanto o fator determinante de uma possível aplicabilidade das penas sobre menores que estivessem na faixa dos nove aos 14 anos, sendo motivo de inúmeras polêmicas não só entre juristas, como também entre os pais dos ditos “delinqüentes”, que na esperança de verem soltos seus filhos, de tudo faziam para comprovar a incapacidade mental e a conseqüente irresponsabilidade dos mesmos (SANTOS, 2004, p. 216).

A principal mudança nessa legislação estava no fato de que, tendo entre nove e quatorze anos e agido com discernimento, as crianças deveriam ser recolhidas em estabelecimentos disciplinares industriais.

A recuperação desses menores, portanto daria-se não mais pelo simples encerramento numa instituição de correção, mas sim pela disciplina de uma instituição de caráter industrial, deixando transparecer a pedagogia do trabalho coato como principal recurso para a regeneração daqueles que se enquadravam no regime produtivo vigente (SANTOS, 2004, p. 216).

Dando seguimento a história da responsabilidade penal juvenil no Brasil, em 1921 é outorgada a lei nº. 4.242 que estabelecia o fim do “sistema biopsicológico” advindo do Código Criminal do Império do Brasil (que avaliava se o menor teria agido com discernimento ou não) e utiliza como critério para a punição apenas a idade do jovem. Essa lei fixa a imputabilidade em 14 anos de idade (MENESES, 2006).

A segunda etapa da história da responsabilidade penal juvenil na América Latina, estabelecida por Mendez (2000) como sendo de caráter tutelar, inicia nos Estados Unidos e no final de um período de vinte anos é adotada por todos os países da América Latina. As

inovações na legislação foram resultantes da indignação perante a promiscuidade existente nas instituições de internação que alojavam menores e maiores juntamente.

(...) a questão da criança abandonada, vadia e infratora, pelo menos no plano da lei, deixou de ser uma questão de polícia e passou a ser uma questão de assistência e proteção, garantida pelo Estado através de instituições e patronatos (LONDOÑO, 1991, p. 142).

No Brasil, essa doutrina de caráter tutelar tem como marco a outorga da primeira legislação brasileira direcionada às crianças e adolescentes, o Código de Menores de 1927, mais conhecido como Código de Mello Mattos⁹, que estabeleceu que a criança ou adolescente abandonado ou delinqüente, ficaria submetido ao regime estabelecido por este Código, eximindo o menor de quatorze anos de qualquer processo penal, e submetendo o maior de quatorze e menor de dezoito anos a processo especial.

O Código de Menores de 1927,

procurava não só regulamentar o trabalho de crianças e adolescentes, mas também definir a emergência do “menor perigoso” como decorrente da situação de pobreza (PASSETTI, 1995, p. 19).

Não havia separação entre a população abandonada e a população delinqüente. Todos eram vistos como menores¹⁰. “Menor” ganha um caráter de criança pobre e/ou abandonada, potencialmente delinqüente. Ser um “menor” significava pertencer a uma categoria diferente da idéia de ser criança.

O menor não era pois o filho “de família” sujeito à autoridade paterna, ou mesmo o órfão devidamente tutelado e sim a criança ou adolescente abandonado tanto material como moralmente (LONDOÑO, 1991, p. 135).

Conforme Saraiva (2005), nesse período foi construída a Doutrina do Direito do Menor, fundada no binômio carência/delinqüência. Se não mais se confundia criança com

⁹ Mello Mattos era o sobrenome do juiz de menores José Cândido Albuquerque Mello Mattos titular do juizado de menores criado em 1924.

¹⁰ Sobre a origem do conceito menor ler: LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto, 1991.

adulto, dessa nova concepção resultava outro mal que era a conseqüente criminalização da pobreza.

Segundo Passeti (2004) desde o Código de Menores de 1927 até a Política Nacional do Bem-Estar do Menor¹¹ que ficou consagrada com a promulgação do Código de Menores de 1979, foi usada a prática de internação para crianças e adolescentes. Em certos momentos a ênfase da internação esteve na correção de comportamentos, em outros, na educação para a integração social. O Código de Menores de 1979 se iguala ao de 1927 ao estigmatizar as crianças pobres como menores. Ele é caracterizado por uma política de atendimento que pretendia mudar comportamentos não pela reclusão do infrator, mas pela educação em reclusão.

Relata Meneses (2006), que se criava a Doutrina da Situação Irregular, com uma política de supressão das garantias em troca da "proteção" dos menores, visto que a internação (privação de liberdade) no estabelecimento FEBEM durante a vigência do Código de Menores de 1979 poderia ser utilizada quando as crianças e adolescentes encontravam-se nas seguintes situações: 1- menores privados de condições de subsistência; 2- menores vítimas de maus tratos familiares; 3- menores em perigo moral; 4- menores privados de representação ou assistência; 5- menores com desvio de conduta por inadaptação familiar ou comunitária; e 6- menor autor de infração penal. Os menores que encontravam-se nessas situações estavam em situação irregular e necessitavam de internação para a sua proteção (Meneses, 2006, p.74).

Com a substituição da legislação expressa no Código de Menores de 1979 através da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990¹², inicia-se a terceira etapa estabelecida por Mendez (2000), que instaura o Direito Penal Juvenil. Com a promulgação do estatuto ocorrem profundas mudanças na legislação direcionada a crianças e adolescentes¹³, sendo adotada a doutrina de proteção integral. A nova doutrina, baseada na garantia e total proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes, tem seu alicerce jurídico e social na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, adotada pela

¹¹ Segundo Passeti (2004), a política do bem-estar do menor foi instaurada no Brasil sob a influência da doutrina de Segurança Nacional, promulgada pela ditadura militar. Dessa política resultou a criação das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs).

¹² O ECA mantém a idade de 18 anos como marco da responsabilidade penal fixada por um decreto-lei de 1940.

¹³ Em seu artigo 2º o ECA define como criança a pessoa que tenha até doze anos incompletos e adolescente a pessoa que tenha entre doze e dezoito anos.

Assembléia Geral das Nações Unidas no ano de 1989. Essa nova visão é baseada nos direitos próprios e especiais da criança e do adolescente, os quais, na condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, necessitam de proteção diferenciada, especializada e integral. (SARAIVA, 2005).

Dessa forma, o novo instrumento legal volta-se para o desenvolvimento da criança e do adolescente, garantindo proteção integral a todos, que passam a ser tratados como cidadãos e, em situação irregular passam a estar a família, a sociedade ou o Estado quando não oferecem condições plenas para o desenvolvimento da criança e do adolescente (SARAIVA, 2005). Em seu artigo 5º o ECA estabelece que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Com o ECA extingue-se o uso do termo “menor” carregado de estigmatização da pobreza como resultante da delinqüência e são estabelecidos tratamentos diferenciados para crianças e adolescentes abandonadas e adolescentes autores de ato infracional. Os abandonados que antes eram internados nas FEBEMs, passam a ser atendidos em programas em meio aberto e para os infratores são estabelecidas as medidas sócio-educativas¹⁴. Para o cumprimento das medidas sócio-educativas as unidades de internação da FEBEM são substituídas por programas de atendimento em meio aberto e pela Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (FASE) para o cumprimento de medida sócio-educativa de internação e semiliberdade (PASSETTI, 2004).

Em seu artigo 112, o Estatuto prevê que verificado o ato infracional, a autoridade competente pode aplicar ao adolescente as seguintes medidas sócio-educativas: I - Advertência; II - Obrigação de reparar o dano; III - Prestação de serviços à comunidade; IV - Liberdade assistida; V - Inserção em regime de semiliberdade; e VI - Internação em estabelecimento educacional. O artigo 122 estabelece que a medida sócio-educativa de internação só poderá ser aplicada quando: I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II- por reiteração no cometimento de outras infrações graves; e III- por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente

¹⁴ O artigo 112 do ECA estabelece as medidas sócio-educativas aplicáveis aos adolescentes autores de ato infracional. O artigo 105 estabelece que a criança que cometer ato infracional estará sujeita à medidas de proteção descritas no artigo 101e não a medidas sócio-educativas.

imposta. Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, se houver outra medida adequada. O artigo 110 do Estatuto proíbe a prisão arbitrária, só permitindo a privação de liberdade, mediante processo legal.

É também fruto do Estatuto a criação dos Conselhos Tutelares, para garantir a proteção as crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar está descrito no artigo 131 do Estatuto como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

O ECA (Brasil, 1990, art. 98) prevê medidas de proteção para crianças e adolescentes que são aplicadas sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados: I- por ação ou omissão da sociedade ou Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; e III – em razão de sua conduta. Segundo o artigo 101, verificada qualquer das hipóteses previstas no artigo 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I- encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II- orientação, apoio e acompanhamento temporários; III- matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV- inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI- inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII- abrigo em entidade; e VIII- colocação em família substituta.

3.2 Sistema de atendimento ao adolescente a quem se atribua a autoria de ato infracional no município de Porto Alegre, após a promulgação do ECA

No município de Porto Alegre, conforme diretriz do ECA, no ano de 2004 foi criado o Centro Integrado de Atendimento da Criança e do Adolescente¹⁵, onde estão sediados o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente - DECA, a Promotoria da Infância e

¹⁵ Em seu Artigo 88, inciso V, o Estatuto estabelece como uma das diretrizes da política de atendimento a integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional.

da Juventude e a Justiça Instantânea (CRAIDY, 2005). Nesse local é feito o atendimento ao adolescente a que tenha sido atribuída a autoria de ato infracional¹⁶ e a crianças e adolescentes vítimas de maus tratos.

O adolescente a que seja atribuída a autoria de ato infracional terá uma trajetória institucional que pode passar por processos e instâncias¹⁷ divididas em: uma fase policial, uma fase ministerial e uma fase judicial que serão apresentadas a seguir. Após a descrição de como funcionam essas fases serão apresentados três fluxogramas, o primeiro referente a fase policial, o segundo a fase ministerial e o terceiro a fase judicial.

A fase policial inicia com a notícia do ato infracional cometido ou com a apreensão do adolescente em flagrante e termina no momento em que é encaminhado ao Ministério Público o material da investigação realizada pela polícia.

Ao ser apreendido em flagrante pela Polícia Civil ou Militar, o adolescente é levado ao DECA onde é lavrado um auto de apreensão, caso o ato infracional tenha sido cometido mediante grave ameaça ou violência, e nas demais hipóteses de flagrante, a lavratura do auto poderá ser substituída por boletim de ocorrência circunstanciada. O responsável pelo adolescente deverá ser avisado de imediato. O adolescente deve ser escutado, bem como vítima e testemunhas também. Produtos e instrumentos da infração devem ser apreendidos e podem ser requisitados para exames ou perícias necessárias à comprovação da materialidade e autoria da infração.

Caso seja necessário, adolescente e/ou vítima são levados ao Departamento Médico Legal - DML, para exame de corpo de delito e retornam ao DECA.

Comparecendo pais ou responsável pelo adolescente ao DECA, o adolescente será liberado pela autoridade policial, sob termo de compromisso e responsabilidade de sua apresentação ao representante do Ministério Público, o promotor de justiça, no mesmo dia ou, sendo impossível, no primeiro dia útil imediato, exceto quando, pela gravidade do ato infracional e sua repercussão social, deva o adolescente permanecer sob internação para garantia de sua segurança pessoal ou manutenção da ordem pública¹⁸.

¹⁶ O Estatuto define, artigo 103, como infrator aquele que comete ato infracional e ato infracional como uma conduta descrita como crime ou contravenção penal.

¹⁷ Esses procedimentos estão previstos no ECA, Seção V, artigos 171 a 190.

¹⁸ Cabe ressaltar duas determinações do ECA que não apareciam nas legislações anteriores: a medida sócio-educativa de internação em entidade de atendimento é aplicada somente na hipótese de não haver outra

Se for avaliado que a internação garantirá segurança pessoal ou manutenção da ordem pública ou ainda, se os pais ou responsáveis não comparecerem, a autoridade policial encaminha o adolescente ao Ministério Público com cópia do boletim de ocorrência circunstanciado ou do auto de apreensão. Caso isso não seja possível, o adolescente é encaminhado para a entidade de atendimento, a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS), que, posteriormente, o encaminhará ao Ministério Público, no prazo máximo de vinte e quatro horas.

Se for registrada uma ocorrência no DECA contra o adolescente, não havendo o flagrante, um boletim de ocorrência é lavrado. A polícia investiga a autoria da infração e o material da investigação realizada é encaminhado ao Ministério Público.

Na fase ministerial, no Ministério Público é realizada a autuação prévia do auto de apreensão, boletim de ocorrência ou relatório policial, com informações sobre os antecedentes do adolescente.

Se o adolescente for apresentado, o Ministério Público ouve-o informalmente e, se possível, ouve também vítima e testemunhas. Na ausência de apresentação, o Ministério Público notifica os pais ou responsável para que apresentem o adolescente.

Após a oitiva, o representante do Ministério Público poderá: promover o arquivamento dos autos; conceder remissão¹⁹ com ou sem aplicação de medida sócio-educativa; oferecer representação à autoridade judiciária requerendo ou a não internação provisória.

Se o Ministério Público promover o arquivamento ou conceder a remissão, ou ainda, fazer a representação, a autoridade judiciária pode: homologar a remissão ou arquivamento com ou sem aplicação de medida sócio-educativa; discordar da remissão ou arquivamento; receber ou rejeitar a representação. Nesse momento tem-se o início da fase judicial do processo.

Aprovada a remissão ou o arquivamento, o juiz arquiva e determina, se for o caso, o cumprimento da medida sócio-educativa acordada junto ao Ministério Público.

medida adequada e em caráter excepcional; é proibida a prisão arbitrária, sendo permitida a privação de liberdade somente mediante processo legal.

¹⁹ A remissão é uma forma de exclusão do processo e é aplicada antes de iniciado o processo de apuração de ato infracional. Segundo o artigo 127 do ECA, a remissão não implica necessariamente o reconhecimento ou comprovação da responsabilidade, nem prevalece para efeito de antecedentes, podendo incluir eventualmente a aplicação de qualquer das medidas previstas em lei, exceto a colocação em regime de semiliberdade e a internação.

Discordando da remissão ou arquivamento, o juiz remete os autos ao Procurador Geral da Justiça. Recebendo a representação, o juiz a aceita ou rejeita. Caso aceite a representação, ocorre a instauração do devido processo legal.

O Procurador Geral da Justiça pode ratificar ou não a remissão ou arquivamento. Ao ratificar, encaminha os autos para que ocorra a homologação pelo juiz. Caso não ratifique, oferece ou designa outro membro do Ministério Público para apresentar a representação.

Quando o Ministério Público oferece representação, o juiz a recebe e designa audiência de apresentação do adolescente e decide sobre a decretação ou manutenção da internação. O prazo máximo para a conclusão do procedimento será de 45 dias, estando o adolescente internado, pois de acordo com o artigo 108 do ECA, a internação provisória não pode exceder o prazo de 45 dias. Se o adolescente estiver internado, o juiz requisita sua apresentação, comunicando pais ou responsável. Não estando o adolescente internado, o juiz cita-o e cientifica pais ou responsável, notificando-os para a audiência de apresentação, acompanhados de advogado. Não sendo o adolescente encontrado, o juiz expede mandado de busca e apreensão até que seja efetivada a apresentação. Na audiência de apresentação, o juiz ouve o adolescente, pais ou responsável. Ouvidas as partes, o juiz pode conceder remissão com ou sem aplicação de medida sócio-educativa. Caso não conceda a remissão, verificando que o adolescente não possui advogado constituído, nomeia defensor público e, se necessário, determina a realização de diligências e estudos de caso (Brasil, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

Na audiência seguinte, as testemunhas arroladas na representação e na defesa prévia são ouvidas, são cumpridas as diligências, é juntado o relatório da equipe interprofissional e é dada a palavra ao representante do Ministério Público e ao defensor. Logo após a autoridade judiciária pronuncia a decisão.

Se o juiz aplicar a medida sócio-educativa de privação de liberdade, intima o adolescente e o defensor, devendo o adolescente manifestar se deseja recorrer da sentença. Caso o adolescente não seja encontrado, intima os pais ou responsável. Se o juiz não aplicar medida sócio-educativa privativa de liberdade, pode intimar somente o defensor (Brasil, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990).

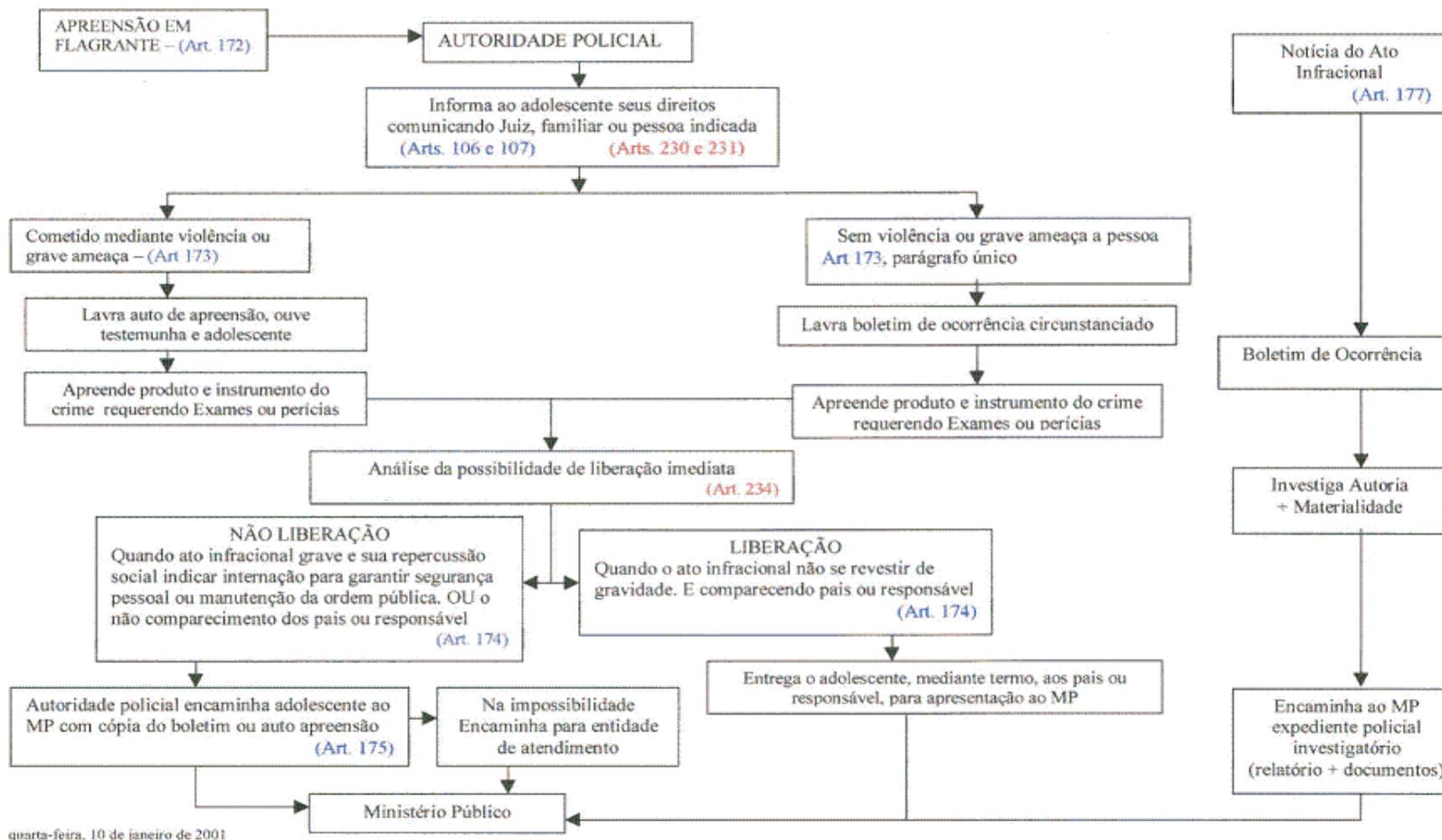
Caso a sentença do juiz seja a medida sócio-educativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ou a de Liberdade Assistida (LA), encaminha o adolescente, pais ou

responsável, para entrevista com a equipe técnica da Justiça Instantânea. A equipe técnica esclarece ao adolescente, pais ou responsável, sobre a natureza da medida sócio-educativa, como e onde será cumprida, bem como das conseqüências do não cumprimento da mesma (CRAIDY, 2005, p. 42).

Após esses procedimentos, encaminha-se o adolescente com seus pais ou responsável, para o acolhimento coletivo na coordenação do PEMSE da região em que o adolescente resida, em dia e hora previamente estabelecidos. A coordenação regional para onde o adolescente foi encaminhado, após realizar o atendimento, encaminha o adolescente que recebeu medida sócio-educativa de PSC para uma das unidades de execução conveniadas (CRAIDY, 2005, p. 42).

Se o adolescente morar na região do bairro Partenon da cidade de Porto Alegre, ele pode ser encaminhado para a unidade de execução de PSC localizada na Faculdade de Educação da UFRGS, que apesar de estar localizada no bairro Centro, desde o ano de 2006 mantém convênio somente com a coordenação regional do PEMSE da região Partenon.

PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE - FASE POLICIAL

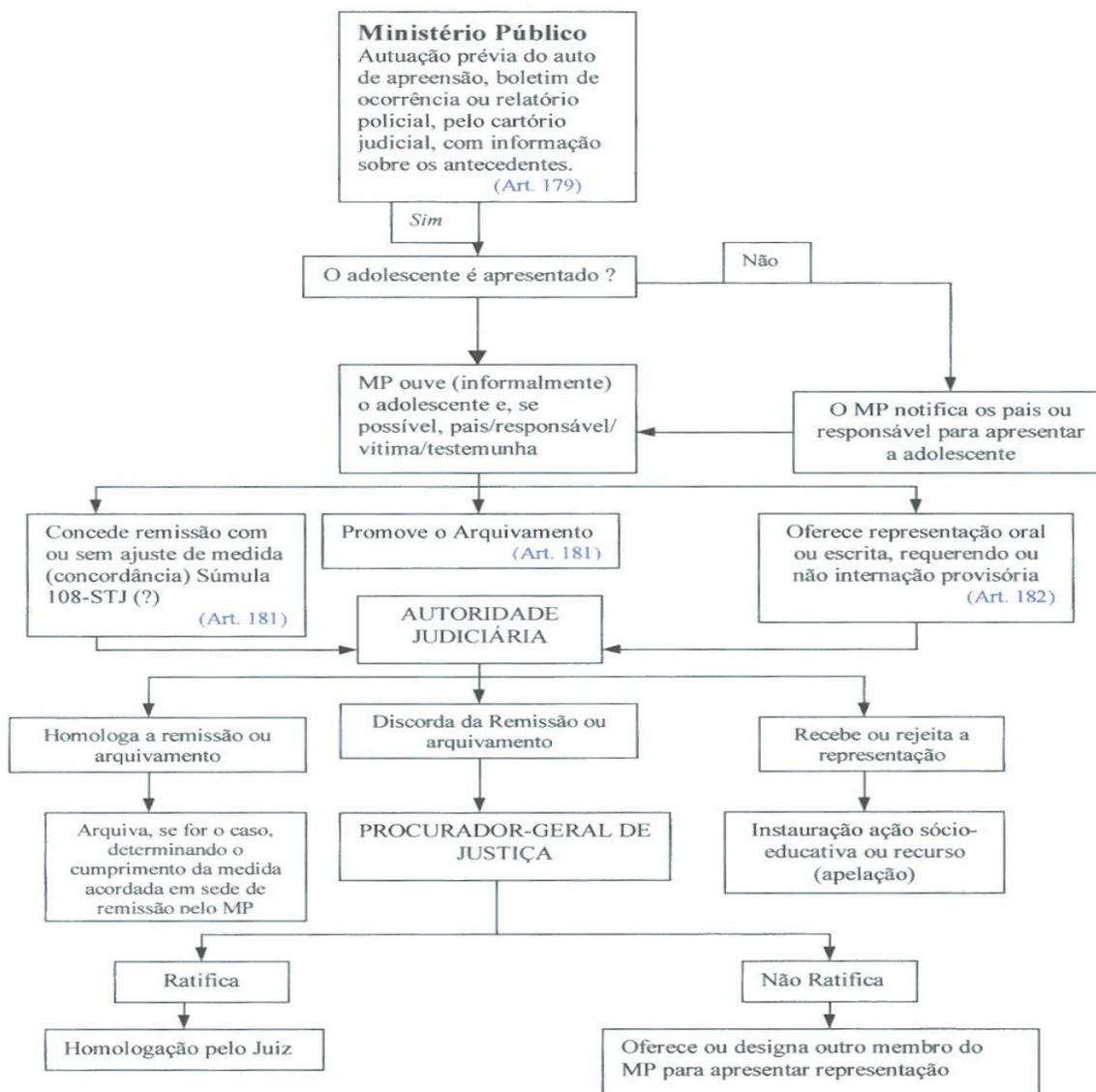


Quadro 1: Procedimento de apuração de ato infracional atribuído a adolescente - fase policial

Fonte: Site do Ministério Público do RS: <http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/policial.gif>



PROCEDIMENTO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE
ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



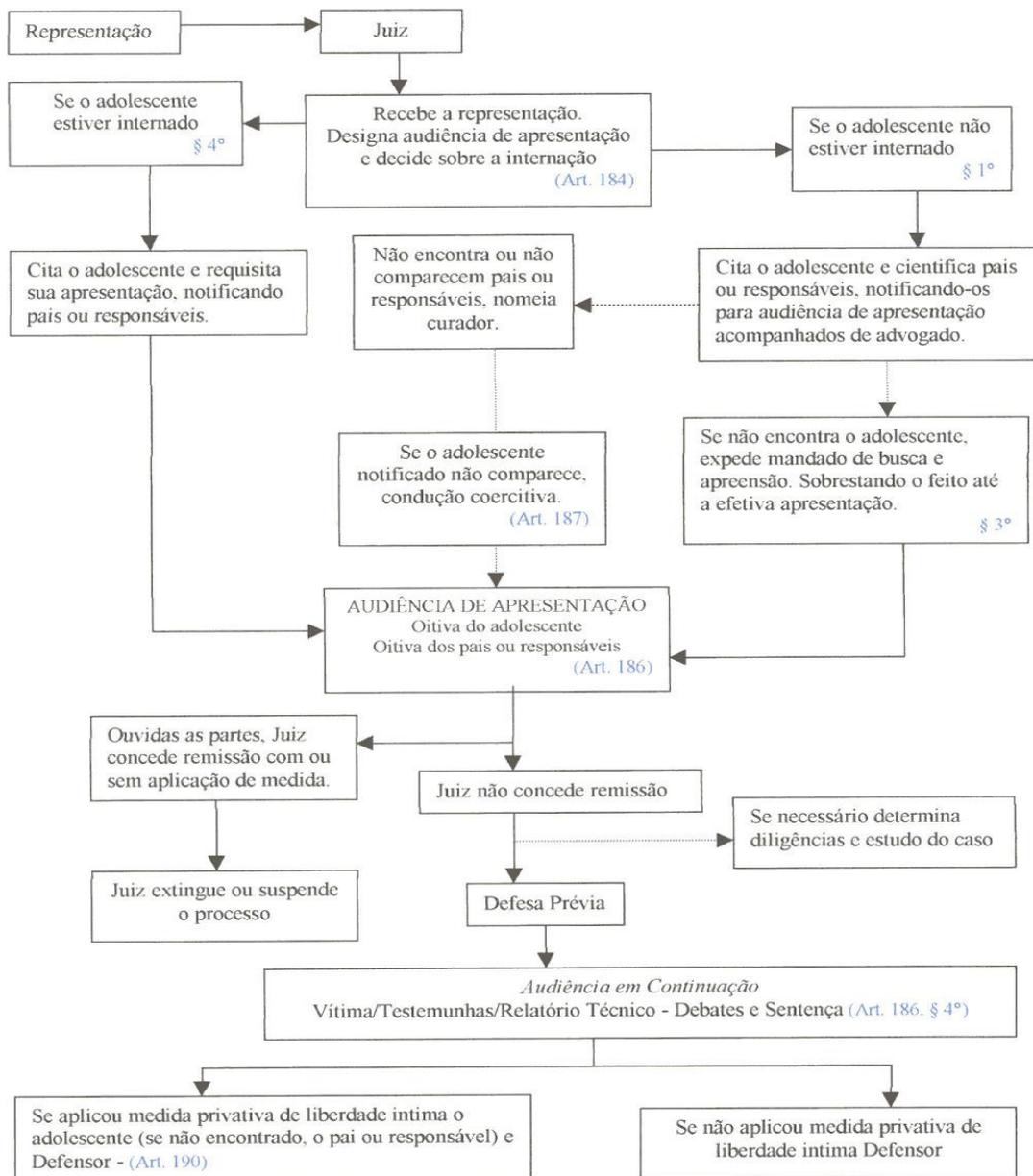
quarta-feira, 10 de janeiro de 2001

Quadro 2: Procedimento de ato infracional atribuído a adolescente - atuação do ministério público

Fonte: Site do Ministério Público do RS: <http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/ministerial.jpeg>



PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE-FASE JUDICIAL



Obs: **Art. 188** - A remissão, como forma de extinção ou suspensão do processo, poderá ser aplicada em qualquer fase do procedimento, antes da sentença.

Art. 183 - O prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, será de quarenta e cinco dias. - (**Art. 235**)

quarta-feira, 10 de janeiro de 2001

Quadro 3: Procedimento de apuração de ato infracional atribuído a adolescente – fase judicial

Fonte: Site do Ministério Público do RS: <http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/judicial.jpeg>

3.3 As medidas sócio-educativas e suas execuções

A seguir serão apresentadas as medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e a forma como essas são executadas.

São seis as medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990, art. 112) que podem ser aplicadas ao adolescente que tenha cometido ato infracional: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

O artigo 115 do ECA estabelece que “a advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada”. Ela é executada pelo juiz da infância e da juventude.

A obrigação de reparar o dano é definida no artigo 116 do ECA. Ela pode ser aplicada “em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima”, levando o adolescente a reconhecer seu erro e repará-lo. A impossibilidade do cumprimento dessa medida sócio-educativa, levando em consideração que a obrigação de reparar o dano é do adolescente e não dos seus pais ou responsável, faz com que a mesma seja trocada pela prestação de serviços à comunidade ou pela liberdade assistida. Essa medida também é executada no judiciário.

A prestação de serviços à comunidade é definida no Estatuto em seu artigo 117 da seguinte forma:

A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistências, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho (Brasil, 1990, art. 117).

Cabe dizer que a prestação de serviços à comunidade também está prevista no Código Penal Brasileiro, legislação destinada aos maiores de 18 anos, como pena alternativa à prisão, aplicável em caso de cometimento de crimes de menor gravidade. A diferença entre a pena de prestação de serviços à comunidade e a medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade é que no primeiro caso, após o cumprimento da carga horária determinada pelo juiz, a pena é extinta sem nenhum tipo de análise subjetiva. Já no caso da medida sócio-educativa é questionado se o número de horas da PSC foi suficiente para considerar-se que foi cumprida a finalidade educativa da intervenção do sistema de justiça (MENESES, 2006).

A prestação de serviços à comunidade, no caso da medida sócio-educativa, é constituída de um forte apelo comunitário e educativo, tanto para o adolescente quanto para a comunidade, que deverá responsabilizar-se pelo desenvolvimento e socialização do adolescente. Ao adolescente é oportunizada uma experiência de vida comunitária, de valores sociais, bem como de compromisso social (VOLPI, 2002).

A operacionalização dessa medida cabe à comunidade através de programas vinculados a órgãos públicos e organizações não-governamentais, devendo o processo ser coordenado por um programa municipal especializado.

No município de Porto Alegre geralmente as unidades de execução são ONGs, creches comunitárias e postos de saúde. Raramente escolas e órgãos públicos.

Pesquisa intitulada: Realidade da execução das medidas sócio-educativas em meio aberto no estado do Rio Grande do Sul, realizada pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDEDICA²⁰, revelou que no ano de 2004 os 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul eram divididos em 161 comarcas do poder judiciário do estado e essas 161 comarcas eram atendidas por dez juizados da infância e da juventude. Dessas 161 comarcas, 129 foram pesquisadas e revelaram que a coordenação da medida sócio-educativa de PSC era distribuída da seguinte forma:

Coordenação pelo juizado: 76 comarcas

Coordenação pela prefeitura: 37 comarcas

Coordenação por ONG: 8 comarcas

²⁰ Informações encontradas na página eletrônica do Ministério Público do Rio Grande do Sul: <http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/meioaberto.pdf> (acessado em 10/05/2009).

Coordenação pelo juizado/prefeitura: 6 comarcas

Coordenação pelo juizado/ONG: 1 comarca

Coordenação não informada: 1 comarca.

Essa pesquisa revelou que 14 anos após a promulgação do ECA, ainda não são cumpridas as suas determinações, como o artigo 88, inciso I, que determina que são diretrizes da política de atendimento, a municipalização do atendimento.

A medida sócio-educativa de liberdade assistida “provinda do Código Mello Mattos, com ótica diversa e com nome de liberdade vigiada” (MENESES, 2006, p.120) é descrita no Estatuto em seus artigos 118 e 119. Ela “será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente”. A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento. No município de Porto Alegre, após a determinação pelo juiz de que a medida sócio-educativa a ser cumprida é a liberdade assistida, o adolescente deve apresentar-se com pais ou responsável na coordenação do PEMSE de sua região. É nesse local que o adolescente cumprirá sua medida, que consiste em acompanhamento personalizado, através de encontros do adolescente com seu/sua orientador/a (nesse caso funcionário/a da prefeitura), para que seja efetivada a inserção comunitária do adolescente e a manutenção de seus vínculos familiares.

A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o promotor de justiça e o defensor. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, conforme artigo 119 do ECA:

I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado trabalho;

IV- apresentar relatório do caso ao juiz.

A medida sócio-educativa de semiliberdade (art. 120 do ECA) pode ser determinada desde o início do processo legal, ou como forma de transição para o meio aberto do adolescente que esteja cumprindo a medida sócio-educativa de internação, possibilitando a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial. É obrigatória a escolarização e a profissionalização do adolescente, devendo, sempre que possível, serem utilizados os recursos existentes na comunidade. A medida de semiliberdade não comporta prazo determinado. No estado do Rio Grande do Sul os adolescentes cumprem a medida de semiliberdade no mesmo estabelecimento que os adolescentes que cumprem a medida sócio-educativa de internação.

A última medida sócio-educativa a ser apresentada, a internação, é definida no artigo 121 do estatuto. Essa medida constitui a privação da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Durante o período de internação, inclusive provisória, são obrigatórias atividades pedagógicas. No Estado do Rio Grande do Sul existem 16 unidades de atendimento, sendo 6 unidades localizadas em Porto Alegre (uma destinada somente à adolescentes do sexo feminino)²¹ e 10 unidades no interior do estado. São características da medida de internação, conforme o artigo 121 do ECA:

- A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.
- Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.
- Atingido o limite estabelecido de três anos, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.
- A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

²¹ Sobre a unidade de atendimento sócio-educativo feminino de Porto Alegre ler: FACHINETTO, Rochele Fellini. A "casa de bonecas" : um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócioeducativo feminino no RS. Dissertação (mestrado em sociologia) – Programa de Pós Graduação em Sociologia/IFCH, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

4 O PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE: UMA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Neste capítulo apresenta-se o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade – PPSC,²² que é uma unidade de execução da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade localizada na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O PPSC está vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social da Faculdade de Educação e recebe adolescentes em conflito com a lei que cumprirão a medida sócio-educativa de PSC em setores da Universidade. Num primeiro momento será apresentado um histórico do Programa, do seu surgimento até as perspectivas futuras, para depois ser feita uma exposição do funcionamento do Programa.

4.1 Histórico e perspectivas futuras do Programa de PSC

Para a apresentação do Programa de PSC foram delimitadas quatro fases: a primeira fase é referente ao surgimento do Programa, a segunda à sua implementação, a terceira fase referente à consolidação do Programa e uma quarta fase relativa às perspectivas de mudanças e futuro do Programa.

Pode ser definida como primeira fase do Programa, o período entre abril e agosto de 1997. Nesse período o Programa estava sob a responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento e Recursos Humanos (DDRH) da UFRGS. O Programa iniciou com a assinatura de um convênio entre a UFRGS e a 3ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre. Com a assinatura desse convênio a Universidade passou a receber adolescentes que deveriam cumprir a medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade na instituição.

²² Localizado na Faculdade de Educação da UFRGS. Av. Paulo Gama s/nº, prédio 12201, sala 610. E-mail: ppsc@ufrgs.br Home Page: <http://www.ufrgs.br/faced/pesquisa/nupeeevs/>

Numa segunda fase do Programa, a partir de agosto de 1997, esse passou para a responsabilidade da Faculdade de Educação.

Houve a preocupação de dar ao mesmo um caráter mais educativo e abrir campo para a pesquisa, considerando que a Universidade tem como função o desenvolvimento do saber efetivada no trinômio pesquisa, ensino e extensão (CRAIDY, 2005, p. 27).

Nessa fase o Programa passou a ter os seguintes objetivos:

- Oportunizar que adolescentes em PSC vivenciem uma experiência positiva de trabalho e de relações humanas;
- Orientar os adolescentes e tentar ajudá-los a superar os problemas que os levaram a cometer atos infracionais;
- Motivar e orientar os adolescentes em PSC para que retornem, quando for o caso, para a escola;
- Encaminhar os adolescentes em PSC a serviços especializados sempre que necessário;
- Gerar na vida cotidiana da Universidade um novo olhar sobre a problemática do adolescente autor de ato infracional, sobre a violência e sobre a exclusão social;
- Desenvolver pesquisas que caracterizem a problemática vivida por esses adolescentes e que possibilitem avanços na construção de uma pedagogia voltada a essa problemática (CRAIDY, 2005, p. 27 e 28).

Também é estabelecido que a medida sócio-educativa de PSC deve seguir princípios como:

- Ser considerada como medida educativa e não como uma simples punição, através da colocação do adolescente no trabalho, o que poderia gerar uma visão negativa da medida e até mesmo do trabalho;
- Revestir-se de significado social e ético;
- Proporcionar, sempre que possível, que as atividades a serem desenvolvidas oportunizem novas aprendizagens e/ou acesso a novos conhecimentos;
- Possibilitar que o adolescente sinta-se útil e possa refletir sobre as ações praticadas no passado e sobre o que visualiza para o futuro;
- Oportunizar relações pessoais positivas favoráveis ao adolescente que a cumpre (CRAIDY, 2005, p. 28).

Esse primeiro convênio entre a UFRGS e a 3ª Vara do JIJ de Porto Alegre teve a duração de cinco anos e a cada ano o Programa recebeu em torno de cem adolescentes.

Com a municipalização da coordenação da execução das medidas sócio-educativas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade no ano de 2000 e liberdade assistida no ano de 2002), o município de Porto Alegre implantou o Programa Municipal de Execução de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto (PEMSE), vinculado a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) e por consequência quando o acordo firmado entre UFRGS e JIJ expirou em 2002, a Universidade firmou convênio com a FASC.

A terceira fase do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, relativa à sua consolidação, pode ser considerada tendo início no ano de 2009, com o apoio da Reitoria da UFRGS disponibilizando uma funcionária do seu quadro de concursados para trabalhar no Programa e com a promessa de que o PPSC será mantido mesmo com a aposentadoria da professora da Universidade que é responsável pelo Programa e Coordenadora da Equipe que trabalha nele.

A Diretora Executiva do Programa relata, em entrevista, que existem três projetos relacionados ao futuro do PPSC. O primeiro seria a contratação da atual oficinaira (que no momento é voluntária no Programa) como oficinaira e educadora social. O segundo seria o aumento no número de vagas no Programa para o cumprimento da PSC, “trabalhamos com a referência de trinta vagas, no momento dispomos de vinte e cinco” (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista). A criação de mais vagas exige a captação de mais setores da Universidade para firmarem parceria com o Programa e receberem adolescentes para o cumprimento da PSC, “Temos que procurar os setores, apresentar o Programa, isso é responsabilidade minha e da Coordenadora da Equipe. Dela pelo conhecimento que ela tem da instituição e pelos seus contatos pessoais” (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

O terceiro projeto relacionado ao futuro do Programa prevê um curso de informática para os adolescentes.

Nós já temos um projeto aprovado pelo CEDICA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente) em parceria com a Secretaria da Segurança Pública (RS) e o (bolsista de iniciação científica) já está trabalhando nisso. Formatando o curso para que turmas possam ser formadas no momento do recebimento da verba. O curso será oferecido aqui para os adolescentes que cumprem medida aqui (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

4.2 Funcionamento do Programa de PSC

Segundo a Diretora Executiva do PPSC, hoje a equipe possui a seguinte formação:

Função	Formação	Vínculo com a UFRGS
Coordenadora da Equipe	Doutora em educação.	Professora titular da Faculdade de Educação. Coordenadora do Programa desde 1997.
Diretora Executiva	Pedagoga, orientadora educacional, mestre em educação.	Funcionária da universidade empossada em janeiro de 2009 e desde então vinculada ao PPSC.
Psicóloga ²³	Psicóloga, mestranda em Educação.	Contratada da FAURGS. Ingressou no PPSC em 2005.
Bolsista de Iniciação Científica	Aluno do curso de Pedagogia	Aluno de graduação, ingressou no Programa em março de 2009.
Bolsista de Extensão ²⁴	Psicóloga, doutoranda em Psicologia.	Aluna do PPG de Psicologia. Ingressou no PPSC em maio de 2009.
Bolsista de Extensão	Aluna do curso de Pedagogia	Aluna de graduação, ingressou no Programa em março de 2009.
Bolsista de Extensão	Aluna do curso de Ciências Sociais	Aluna de graduação, ingressou no Programa em abril de 2009.
Oficineira	Artista Plástica	Voluntária, sem vínculo com a UFRGS.
Assessora	Assistente Social, Ex-Presidente da FEBEM-RS.	Voluntária, conheceu o Programa por ser amiga pessoal da Coord. da Equipe.

Quadro 4: Equipe do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade.

Fonte: quadro elaborado a partir dos dados fornecidos em entrevista pela Diretora Executiva do PPSC em 26/05/2009.

²³ No momento da realização da pesquisa a psicóloga estava em licença maternidade.

²⁴ Essa bolsa terá a duração de três meses, tempo em que a psicóloga da equipe ficará em licença maternidade.

O Programa funciona de segunda-feira à sexta-feira das 8h30min às 12h e das 14h às 18h. A coordenadora da equipe está presente nas reuniões de equipe e em outros momentos que não possuem horário determinado. Ela chefia toda a equipe e toma decisões sobre o funcionamento do Programa. A diretora executiva no Programa trabalha nos dois turnos e é responsável pelo funcionamento/administração do Programa e pelo atendimento aos adolescentes. Os bolsistas que são alunos do curso de pedagogia trabalham à tarde, pois estudam pela manhã. A bolsista aluna do curso de ciências sociais e a bolsista doutoranda em psicologia trabalham de manhã. Todos os bolsistas atendem os adolescentes. A coordenadora da equipe estipulou que cada um dos bolsistas vinculados ao Programa deverão desenvolver uma pesquisa relacionada à temática das medidas sócio-educativas, que cada um defina um tema de pesquisa ou atualize os dados do banco de dados do Programa²⁵. Como os quatro bolsistas ingressaram no Programa há pouco tempo, essas pesquisas ainda não foram encaminhadas. Aicineira trabalha um dia da semana em turno integral ministrando as oficinas. A assessora está presente somente nas reuniões de equipe e colabora com os estudos de caso relacionados aos adolescentes.

Parte dos gastos financeiros do Programa são pagos com uma verba advinda de um projeto da Reitoria da Universidade junto à Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS²⁶. Essa verba cobre o pagamento de uma profissional (psicóloga) e uma bolsa de extensão. Fora esse projeto, existem mais dois junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA que vão custear a contratação da icineira, mais uma edição do curso para educadores sociais²⁷ e algumas despesas do dia-a-dia como material pedagógico (que será utilizado nas oficinas) e alimentação dos adolescentes²⁸.

²⁵ Nesse banco de dados estão registrados os dados de todos os adolescentes atendidos pelo Programa e um levantamento de dados sobre meninos de rua. Os dados sobre os meninos de rua foram coletados com o objetivo de serem comparados, em suas características, com os dos adolescentes autores de ato infracional.

²⁶ A FAURGS é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, criada por iniciativa da UFRGS que tem como objetivo: I – colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão aprovados pela UFRGS; II – prestar serviços técnico-científicos remunerados à UFRGS e à comunidade; III – realizar e promover atividades científicas e culturais; IV – conceder bolsas de estudo e de pesquisa, de graduação, pós-graduação e extensão; e V – promover, difundir e coordenar a cooperação técnica entre organizações e instituições nacionais e estrangeiras.

²⁷ Esse curso é formatado para educadores sociais e podem inscrever-se pessoas de fora da UFRGS. O curso é coordenado pela Coordenadora da Equipe do PPSC.

²⁸ O PPSC oferece lanche (pão, bolacha, café, suco) aos adolescentes que cumprem PSC, pois alguns afirmam que chegam no Programa com fome.

No ano de 2008 o Programa contou com ajuda financeira do Banco HSBC e a prestação de contas detalhando como foi utilizado o recurso recebido foi entregue no início do ano de 2009 ao Banco. Esse valor foi usado para pagar um dos técnicos que trabalhavam no Programa. Atualmente o Programa não recebe verba privada. Todas as prestações de contas são feitas pela FAURGS, pois as verbas que são recebidas pelo Programa passam pela administração da Fundação.

O adolescente que foi encaminhado pelo PEMSE para cumprir a medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade na UFRGS deve se apresentar no Programa num dia da semana previamente definido.

Atualmente o PPSC atende adolescentes da microrregião nº 4²⁹ do PEMSE. O contato do PEMSE com o PPSC se dá através de uma técnica (funcionária da FASC).

Segundo a diretora executiva do programa, em entrevista:

O PEMSE define em função das necessidades deles, como técnicos da região e em função do nosso número de vagas, quem são os adolescentes que cumprirão medida sócio-educativa aqui e comunica ao Programa quem serão esses adolescentes.

No dia de acolhimento, os adolescentes que chegam ao Programa de Prestação de Serviços à Comunidade portam uma guia de inclusão do PEMSE informando seus dados, o ato infracional cometido, o número de semanas e horas de PSC que deve cumprir e se recebeu outra medida sócio-educativa³⁰ ou de proteção. Nesse momento é feita uma entrevista inicial e procura-se saber mais sobre o adolescente e sobre o envolvimento dele com o ato infracional. Para a entrevista é utilizado um roteiro que vem sendo usado desde o início do Programa³¹. No momento da entrevista, é marcada a data em que o adolescente deve se apresentar para iniciar o cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade e estabelecido o setor da Universidade, conveniado com o Programa, onde a medida será executada³². As atividades que podem ser executadas por um

²⁹ Apesar do programa estar localizado na microrregião nº 8 Centro, ele já atendeu adolescentes de outras microrregiões e há três anos está vinculado a essa microrregião.

³⁰ É comum o juiz aplicar junto à medida sócio-educativa de Prestação de Serviços à Comunidade a medida sócio-educativa de Liberdade Assistida.

³¹ Todos os membros da equipe podem entrevistar os adolescentes, devendo depois produzir os relatórios.

³² Atualmente os setores conveniados com o Programa são: gráfica, biblioteca da Faculdade de Educação, biblioteca da Faculdade de Enfermagem e Pró-Reitoria de Planejamento.

adolescente que cumpre medida sócio-educativa de PSC na Universidade, são de auxiliar administrativo, de contínuo dentro da Universidade, atendimento ao público e serviços gráficos.

Após a entrevista é feito um relatório de acompanhamento contendo informações sobre como foi a entrevista inicial e sobre o que o adolescente relatou, ficando um espaço para futuro preenchimento referente a acontecimentos relacionados ao adolescente. Também é feito um calendário com os dias que o adolescente cumprirá a medida sócio-educativa. Toda essa documentação é guardada em uma pasta e todos os acontecimentos relacionados ao adolescente são registrados nesse relatório de acompanhamento.

No dia marcado para o início do cumprimento, o adolescente se apresenta no Programa de PSC e é acompanhado por um membro do PPSC até o setor da Universidade onde a medida sócio-educativa será executada e apresentado ao seu orientador. O orientador é um funcionário da Universidade que se dispõe a acompanhar o adolescente no cumprimento da medida sócio-educativa, orientando e gerenciando as atividades realizadas, freqüência e desempenho do adolescente. Nos dias subseqüentes não é necessário que o adolescente passe no Programa antes de ir ao setor.

A equipe do Programa mantém em média um contato semanal com os jovens. Eles costumam passar na sala do Programa para conversar, discutir os encaminhamentos, fazer um lanche ou pegar os vales-transporte, que são fornecidos pela Prefeitura. Os adolescentes que participam das oficinas oferecidas aos que têm interesse, acabam tendo ainda um maior contato com a equipe do Programa. Não é incomum que os adolescentes venham fora do dia previsto de PSC somente para conversar (CRAIDY, 2005, p. 34).

Também desde o início o adolescente é convidado a participar das oficinas, que são oferecidas em dois turnos (manhã e tarde) em um dia da semana para que o adolescente possa freqüentá-la no turno inverso ao da escola. As oficinas são oferecidas nas sextas-feiras e a programação é a mesma para os dois turnos.

Os adolescentes só estão autorizados a freqüentarem uma oficina na semana, mesmo aqueles que estudam à noite, porque além de ter a mesma programação, três oficinas equivalem a um dia de cumprimento de PSC, conforme o acordo firmado entre o Programa e a 3ª Vara do JIJ (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

As oficinas têm caráter pedagógico e a cada semana são propostas atividades diferentes. Elas são ministradas pelaicineira ou por pessoas de fora do Programa convidadas pela equipe do PPSC. Aicineira citou como exemplo de atividades desenvolvidas com os adolescentes o exercício de escrita e desenho em quadrinhos, a visita à exposição de seus trabalhos artísticos na Câmara Municipal de Porto Alegre, uma oficina sobre cidadania e direito ministrada pela assistente social que dá assessoria ao Programa e uma oficina sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, ministrada por funcionários do Ambulatório de Dermatologia Sanitária de Porto Alegre.

Uma vez por mês é feita uma supervisão pela diretora executiva do Programa nos setores conveniados. Nessa supervisão:

eu vou lá e troco informações. Pergunto como está a situação de cada adolescente, passo informações que nós julgamos pertinente que o orientador saiba, como algum evento novo na vida do adolescente, alguma situação que ocorreu nesse período, alguma coisa que a gente julgue relevante até na relação do orientador com o adolescente. Pra ele saber que aquilo está acontecendo, pra saber como é que ele vai lidar, por que o adolescente está se comportando de tal forma... (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

A lista de presença dos adolescentes (que será encaminhada ao Juizado da Infância e da Juventude através do PEMSE) fica no setor e o Programa faz um acompanhamento paralelo tendo sua lista de controle de presença. Se o adolescente tiver três faltas consecutivas é considerada evasão e, nesse caso, deve ser preenchido um documento de comunicado de evasão que será encaminhado ao Juizado.

Os documentos são encaminhados ao PEMSE nos dias de supervisão, que ocorrem a cada quinze dias. Nessa supervisão a Técnica do PEMSE visita o PPSC e discute, caso a caso, o andamento do cumprimento da medida sócio-educativa com a diretora executiva do Programa.

No final do cumprimento da medida o orientador do adolescente preenche uma avaliação e entrega junto com a folha de presença. Essa avaliação é focada na história do adolescente no setor: a qualidade do trabalho que ele realizava, relações com os funcionários do setor, pontualidade e assiduidade.

O adolescente também preenche uma avaliação que será encaminhada ao Juizado através do PEMSE. Essa avaliação aborda aspectos do cumprimento da medida sócio-educativa.

estamos tirando cópia dessa avaliação que vai pro JIJ, pois entendemos que é um material de pesquisa. Como ela é menos diretiva, é denominada como auto-avaliação, os adolescentes acabam falando mais abertamente (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

O programa de PSC elaborou uma avaliação que é preenchida pelo adolescente e que ficará em seus arquivos. Nela constam indagações sobre a unidade de execução como um todo: como foi a acolhida do adolescente no Programa, que aspectos ele considera positivo e que aspectos ele considera negativo no Programa.

Depois que a documentação do adolescente, que deve ser encaminhada ao JIJ, é entregue a Técnica do PEMSE. É separada a documentação que ficará nos arquivos do Programa: questionário aplicado na entrevista inicial, relatório de acompanhamento, lista de presença e guia de inclusão do PEMSE. É com base nesses dados, que é preenchido o questionário eletrônico do banco de dados do Programa.

Os membros do Programa se reúnem uma vez na semana, sempre nas segundas-feiras.

Ficamos reunidos uma manhã inteira e não damos conta de tudo, num primeiro momento de mais ou menos uma hora e meia tratamos dos assuntos do nosso cotidiano, mais operacionais, num segundo momento temos uma assessora que é assistente social e vem nas reuniões para que tratemos dos estudos de caso (Diretora Executiva do PPSC).

No momento o Programa possui vinte adolescentes cumprindo PSC e cinco vagas em aberto. Essas vinte e cinco vagas estão distribuídas em quatro setores da Universidade conveniados com o PPSC.

5 O PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Neste capítulo será analisada a perspectiva da diretora executiva do PPSC, dos orientadores dos adolescentes e dos adolescentes sobre o PPSC e sobre o cumprimento da medida sócio-educativa de Prestação de Serviços à Comunidade.

No mês de maio de 2009, foram entrevistados a diretora executiva do Programa de PSC, dois orientadores dos adolescentes e três adolescentes que cumpriam medida sócio-educativa nessa unidade. As entrevistas duraram em média 30 minutos. Além disso, foi feita a observação durante as visitas ao Programa e aos dois setores dos orientadores entrevistados.

5.1 O PPSC na perspectiva da diretora executiva da unidade

A análise das informações coletadas indica que há uma preocupação do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade com o modo como será cumprido a PSC dos adolescentes. Oportunizar que adolescentes em PSC vivenciem uma experiência positiva de trabalho e de relações humanas, é um dos objetivos do Programa, como foi visto no capítulo anterior, e essa preocupação também ficou demonstrada nos procedimentos adotados pela equipe do Programa na escolha dos setores da Universidade onde os adolescentes poderiam cumprir a PSC:

(...) é uma relação que exige cautela na escolha, essa parceria não é simplesmente pra que a gente tenha número de vagas. Nós precisamos aliar a quantidade de vagas à qualidade. Os setores precisam atender a alguns princípios pedagógicos, como o adolescente se sentir útil. Vários critérios são levados em consideração na hora de firmar parcerias (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

Como foi visto no capítulo anterior, o Programa considera que a medida sócio-educativa de Prestação de Serviços à Comunidade tem como princípio possibilitar que o adolescente sinta-se útil. Na fala da Diretora Executiva do Programa também fica

demonstrada essa preocupação com o modo como será executada a PSC e com a ocupação dos adolescentes:

(...) alguns setores tiveram que reduzir vagas por não terem atividades para todos os adolescentes. Outros setores porque nós avaliamos que não representavam uma parceria, que não correspondiam aos princípios pedagógicos e orientações pedagógicas que nós temos, como por exemplo os adolescentes ficarem no setor ociosos. Eles ficavam uma manhã sem ter praticamente nada pra fazer (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

Ao mesmo tempo em que atentam para que o adolescente não fique ocioso, também se preocupam em não simplesmente passar as atividades para os meninos. Outro princípio da prestação de serviços à comunidade na visão do PPSC é ser considerada como medida educativa, através da colocação do adolescente no trabalho, e não uma simples punição, o que poderia gerar uma visão negativa da medida e até mesmo do trabalho. Importante lembrar que o processo de socialização secundária de Berger e Luckmann, como foi visto no segundo capítulo desse trabalho, refere-se à aquisição do conhecimento de funções específicos relacionados à divisão social do trabalho.

A entrevistada também explica o que vê de positivo na execução da medida sócio-educativa pelo programa:

(...) pra nós aqui, a qualidade das atividades que a gente oferece, que é uma oportunidade de aprendizagem pra eles, o fato de nós termos setores diferentes, possibilita que eles optem. A gente descreve as atividades de cada setor, e ele (o adolescente) se identifica. Alguns dizem: “ah, pra mim tanto faz”. Porém outros querem ficar num lugar tal. Nas outras unidades eu não percebi isso. O menino chega e se vincula na grande maioria dos casos a uma equipe de limpeza, de cozinha, e vai fazer aquelas atividades que vão ser definidas pra ele (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

Na visão da entrevistada, o PPSC se difere das outras unidades de execução pela preocupação com o modo como as atividades são passadas aos adolescentes e aponta o que considera uma falha na aplicação da medida:

Todos que estão envolvidos com o PEMSE sabem que o nosso trabalho é diferenciado. Os centros regionais da FASC têm em média duas vagas pra PSC. (...) eu tive contato com outras unidades de execução na região leste

(de Porto Alegre). Eu observei ONGs que atendem adolescentes, que oferecem programas como trabalho educativo, confecção de bijouteria e curso de informática. Tem uma programação de atividades pros adolescentes que participam desses programas e outra ao mesmo tempo para adolescentes que cumprem PSC. A atividade deles é limpar o local. Isso dentro da comunidade deles. Há uma previsão no estatuto de que o cumprimento da PSC se de na comunidade de origem do adolescente para que haja um resgate, uma reinserção na comunidade. Do meu ponto de vista, o que eu observei na unidade que conheci foi que o adolescente entra (na unidade de execução) como mão-de-obra, pra suprir, pra somar no quadro de funcionários. E convive com outros meninos que não cumprem PSC que vão lá pra realizar outras atividades, o que segrega, estigmatiza. Quem cumpre carrega balde, os outros tem cursos. Se isso não por levado a sério se expõem mais ainda o guri. Os adolescentes não são incluídos nas oficinas, muito embora as instituições tenham uma cultura de atendimento pra adolescentes. Isso pra mim é uma grande falha na execução da PSC (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

A entrevistada relata também uma unidade de execução da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade que conheceu e achou muito positiva a forma como a medida era cumprida:

Na (...) por exemplo, fui como pesquisadora, (...) acho importante frisar que não é só o tipo de atividade que importa, estou falando de todo o contexto que é importante. Não estou falando que a atividade X é vexatória, que só na UFRGS tem serviço administrativo, que só na UFRGS é bom. (...) o que me foi passado é que os meninos fazem geralmente o serviço de jardinagem dentro da instituição, o que é uma aprendizagem pra eles, mas o que eu achei mais positivo/interessante foi o tipo de vínculo, tipo de relação que o adolescente tinha, ele tinha crachá, uniforme, ele tava inserido no grupo de trabalhadores da instituição. Não tinha nada que discriminasse ele, ele fazia parte daquele grupo, ele tinha efetivamente uma experiência de trabalho de funcionário da instituição (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

Cabe lembrar que em alguns casos, conforme Berger e Luckmann (1985), para ocorrer a socialização secundária, são necessárias técnicas especiais e o aparelhamento de um sistema mais complexo para produzir a identificação e a interiorização das novas realidades necessárias ao processo de socialização secundária.

Sobre a aceitação do PPSC e a circulação de adolescentes em conflito com a lei pela Universidade, foi informado pela Diretora Executiva do Programa que nunca houve problema e que a comunidade respeita o Programa. Isso será ratificado mais adiante, nesse capítulo, na fala de outros entrevistados.

Na FAGED e de modo geral, eles circulam tranquilamente e com propriedade. Mas as pessoas podem ter um certo cuidado em não falar quando alguém que trabalha aqui está por perto. Eu nunca notei nada e nunca me falaram nada, (...) estou há pouco tempo aqui. A (nossa) dificuldade maior é em encontrar acolhimento nos setores. Alguém assumir eles (os adolescentes) no setor e entender que eles vão ali periodicamente (...) há uma resistência maior a isso (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

A Diretora Executiva diz só ter tido boas experiências nas relações com os adolescentes:

Felizmente eu só tenho histórias boas. Geralmente adultos desrespeitosos sofrem algum tipo de agressão de adolescentes. Tudo é o tipo de relação que se estabelece com eles, tu podes colher bons e maus frutos. Claro que se tu estás te relacionando com um adolescente sob efeitos de drogas, não dá pra garantir que o teu vínculo afetivo com ele, ou a tua relação respeitosa com ele, vai dar conta disso, mas garante que seja um momento bom pra vocês (Diretora Executiva do PPSC, em entrevista).

Um fato observado que contribui para que se acredite no estabelecimento de um vínculo entre o adolescente e a equipe do PPSC e na hipótese de que a medida sócio-educativa não é apenas uma punição foi que no momento em que a Diretora Executiva do Programa era entrevistada, um adolescente chegou na sala do Programa, vindo do setor em que cumpria a medida, relatando que não havia almoçado e que tinha ido ao Programa para conversar, lancha e pegar o vale- transporte. Sendo informado de que naquele momento a diretora executiva estava sendo entrevistada e não poderia conversar com ele, o mesmo perguntou em que horário poderia ir ao Programa conversar com ela sobre sua escola.

5.2 O PPSC na perspectiva dos orientadores

Orientador é o funcionário da Universidade que aceita receber um adolescente em seu setor, ficando responsável pelas atividades que serão passadas a ele. Para facilitar o entendimento da análise feita a seguir, os orientadores serão nomeados como Orientador 1 e Orientadora 2. O Orientador 1 é servidor técnico administrativo da Universidade desde

2004 e aluno de graduação do curso de Ciências Sociais da UFRGS desde 2005. Ele tem 26 anos e dos orientadores ele é o que tem menos tempo de vínculo com o Programa. A diretora executiva do PPSC tem conversado (reunião de supervisão) com esse orientador uma vez por semana.

A Orientadora 2 é uma funcionária da FAURGS que trabalha no mesmo setor há 12 anos. Possui ensino fundamental completo e tem 43 anos. É a orientadora com mais tempo de vínculo com o PPSC, isto é, 12 anos. As reuniões de supervisão com essa Orientadora tem sido a cada 15 dias.

Segundo o Orientador 1, no seu setor os adolescentes preparam periódicos/livros para irem para o empréstimo da biblioteca, carimbam os exemplares e colocam o anti-furto.

A Orientadora 2 relata que as tarefas que são passadas aos adolescentes no seu setor são de contínuo, como ir ao protocolo da Universidade e ir aos outros setores entregar documentos, e de auxiliar administrativo, como arquivar documentos e tirar fotocópias. Ela orienta adolescentes desde que entrou na Universidade, pois o convênio entre seu setor e o PPSC é anterior ao seu ingresso na instituição. Na sua opinião, não são todos da UFRGS que aprovam o Programa de PSC. E acha que prova disso é o baixo número de setores conveniados ao Programa.

O setor do Orientador 1 também já possuía vínculo com o Programa antes do ingresso do Orientador no setor. E o Orientador já sabia da existência do PPSC, por ouvir falar no Programa e por ver a circulação dos adolescentes pelo prédio da Faculdade de Educação. A chefe do seu setor (que era quem orientava os adolescentes) deixou de orientar por ter pouco tempo para acompanhá-los. “Ela gostava muito disso, valorizava muito, mas pelo fato de ela ser muito atarefada ela não conseguia acompanhar tanto os adolescentes” (Orientador 1, em entrevista).

Ele relata que no setor os funcionários tentam se organizar pra receber os adolescentes. “Deixamos de fazer as tarefas pra que eles tenham o que fazer” (Orientador 1, em entrevista). E que há uma preocupação com o que será passado ao adolescente:

Pra que não fique somente um trabalho burocrático, (...) “ah, que bom que você chegou, aqui está o seu serviço”. (...) e no final das quatro horas conferir o trabalho do adolescente e avaliar ele somente pelo trabalho executado (...). Tentamos não fazer algo frio e puramente burocrático, tentamos algo diferente. Tentamos dar uma atenção particularizada

menino à menino. Em que pese eu não ter uma formação específica. É pouco, nosso contato é limitado, mas de qualquer forma tento fazer algo mais rico, não só burocrático e frio (Orientador 1, em entrevista).

Também há uma reflexão por parte do Orientador 1 sobre seu papel como Orientador, sobre a medida sócio-educativa de PSC e sobre o papel da Universidade:

A medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade é algo confuso na minha cabeça porque tem essa função burocrática que eu exerço aqui, que deriva do cargo que eu ocupo, mas uma vez eu cumpri medida sócio-educativa, e isso faz com que se torne mais interessante trabalhar com eles. (...) uma besteira de adolescente lá que eu fiz, eu cumpri seis meses, e eu gostei muito, achei interessante e tal. Acho que é uma oportunidade de eles entrarem aqui na Universidade, entrar em contato com pessoas e horizontes de possibilidades que eles não entrariam em outro espaço (...) e com o acompanhamento que o PPSC dá que nem todas as unidades de execução dão. Quando eu cumpri não tinha nada disso, era puramente burocrático, chegava trabalhava e pronto. Acho significativo que aqui além de eles executarem um conjunto de tarefas, um regimento, aprendem a ter responsabilidade e colocam no horizonte deles a universidade. Também há um impacto positivo pro setor em receber os meninos. Nos faz refletir sobre o papel da Universidade. Os meninos aqui fazem com que a gente mude um pouco a forma de encarar o trabalho burocrático, pelo próprio papel da Universidade, faz com que não fiquemos só no burocrático. O contato geral com eles é positivo, aprender a lidar com situações, conversar com eles. Até o fato de eles se abrirem, contarem coisas, conversarem um pouco sobre as perspectivas e expectativas deles, acho isso positivo (Orientador 1, em entrevista).

No setor do Orientador 1 as pessoas aprovam o recebimento de adolescentes.

Aqui no setor em geral o pessoal aprova o recebimento dos adolescentes, (...) na unidade, pelo que eu conheço, em geral tem uma aprovação muito grande. Por ser uma faculdade de educação, isso acaba refletindo um pouco na postura da maioria dos técnicos, tem uma abertura maior. A maioria do pessoal acha uma medida válida, acolhe bem. Nunca vi alguém fazer piada, tratar mal, falar de forma pejorativa, falar mal da medida (Orientador 1, em entrevista).

Já a Orientadora 2, acha que menos da metade dos funcionários do seu setor aprovam o recebimento dos adolescentes. Ela deduz que os colegas se sentem um pouco inseguros, até por não saberem o ato infracional cometido pelos adolescentes³³.

Pode-se relacionar esse medo que as pessoas têm em conviver com esses adolescentes com a visibilidade social da juventude, que segundo Fausto Neto e Quiroca (2000), remete a conflitos, principalmente urbanos, que vieram à tona sob a forma de rebeldias, revoltas e situações de delinquência.

A Orientadora 2 relata ter conversado com uma colega de outro setor (que reclamava por estar sozinha e ter muitas tarefas) sobre a possibilidade de vincular-se ao PPSC e receber adolescentes para ajudá-la. A resposta da colega foi: “não, eu prefiro deixar assim, quando dá eu mesma vou ao protocolo, e nos setores dos outros andares...” Para essa colega seria um problema “não poder confiar nos meninos, ter que estar sempre alguém com eles...cuidando” (Orientadora 2, em entrevista).

Outra situação relatada, vista como um episódio desagradável pela Orientadora 2 foi:

Acho que há uns dois anos atrás um menino que estava sendo orientado por mim (...), eu saí do setor e uma colega passou e viu ele cochilando. Ela foi na secretaria e falou pra mim “teu menino está lá dormindo”. Então minha chefe veio e falou para mim e para o menino, “ah, tu tá dormindo, aqui não é lugar pra dormir, porque ele não veio pra cá pra dormir, se ele veio pra cá foi porque ele fez alguma coisa, dá serviço pra ele”. Mas eu recém tinha saído do setor, ele não estava dormindo, deve ter cochilado, vencido pelo sono. Ela falou alto “o guri, acorda!” e ele falou “ah! quem a senhora pensa que é pra gritar comigo? Não é minha mãe, e eu também não vou mais ficar aqui.” Ela foi totalmente grosseira com ele, não deveria ter tratado ele como ela tratou, ela como chefe se achou no direito, houve um certo desrespeito da parte dela (Orientadora 2, em entrevista).

A Orientadora relata não ter aprovado o modo como a chefe agiu e diz ter ficado magoada:

Eu não aprovei aquilo, aquilo me magoou muito. Na mesma hora comuniquei o pessoal do PPSC. (...) ele era um menino que tinha

³³ Somente a equipe do PPSC sabe qual foi o ato infracional cometido pelos adolescentes. Essa informação vem no documento do PEMSE que o adolescente traz no dia em que se apresenta na unidade de execução.

problemas, mas estava bem, estava indo à escola, vindo aqui. Naquele mesmo dia ele foi pro Centro (da cidade) e cometeu outro ato infracional que resultou na internação dele na FASE. Eu acho que não precisava ter acontecido tudo aquilo. Foi muito constrangedor. O menino ficou supermal. O pessoal do PPSC veio conversar com ela (a chefe) e ela fez pouco caso. Ela queria acabar com o projeto aqui, mas daí foi ao conhecimento da Pró-Reitoria e por uma decisão da Pró-Reitoria não rompemos com o PPSC. No gabinete do reitor também ficaram sabendo o que tinha acontecido. Me perguntaram (a Pró-Reitoria) se havia necessidade da ajuda dos meninos e eu disse que sim, e até mesmo pra ajudar eles (os adolescentes), pra mostrar o outro lado da vida pra eles. (...) depois de um tempo o menino esteve aqui me visitando e ele estava bem (Orientadora 2, em entrevista).

O Orientador 1 não tem situações negativas pra relatar

Ainda não vivi nada negativo. Em que pese, me disseram que já sumiram coisas aqui do setor, mas também eu sei que se sumir alguma coisa o culpado natural é um deles. Claro que tem coisas que desapontam um pouco como meninos que não vem mais, meninos que sabemos que tem envolvimento com drogas. Isso eu avalio como uma experiência negativa, por ter que ver isso e não poder fazer nada (Orientador 1, em entrevista).

O Orientador 1 acha que pelas características que tem o cumprimento da prestação de serviços à comunidade na universidade não há nada de negativo em cumprir a medida.

Tanto é que eles gostam. Evidente que ninguém gosta de sentar numa mesa e cumprir uma rotina, mas pelo que vem junto com isso, pelo que eu converso com eles, eles gostam. Também porque tem um momento cultural de encontro com os outros meninos (as oficinas). Um momento de “sociabilidade”. Isso torna a PSC positiva (Orientador 1, em entrevista).

A Orientadora 2 também acha positiva a PSC:

Pra mim a PSC é uma oportunidade pros meninos verem que existe outro mundo, ver que o mundo não é só ali onde eles moram e as pessoas que eles convivem, porque queira ou não, aqui o ambiente é diferente, as pessoas são diferentes (Orientadora 2, em entrevista).

Eu acho que ajuda muito eles o convívio com a gente, eu estou sempre conversando com eles, eu pergunto por que eles estão aqui e se eles falam eu converso. Não tem por que furtar algo de alguém. Tem que fazer algo honesto, lavar um carro, algo do tipo. Qualquer coisa honesta para que tu possas adquirir algo honestamente, nesse sentido eu sempre converso com

eles. Tanto é que muitos gostam e voltam depois de cumprir a medida sócio-educativa pra conversar conosco. Têm outros que “entra por um ouvido e sai pelo outro”. Mesmo estando aqui a gente fica sabendo de casos que eles continuam fazendo o que não devem fazer. Me agrada muito quando eles voltam depois de cumprir (a PSC) e estão bem, eu fico contente e daí eu vejo que valeu a pena o menino trabalhar comigo, eu conversar, o PPSC orientar (Orientadora 2, em entrevista).

Fausto Neto e Quiroca (2000), como foi visto no segundo capítulo desse trabalho, afirmam que a juventude transita pelo mercado, tangenciando o formal, o informal e o ilegal; o emprego, o subemprego e o desemprego. Parcelas significativas de trabalhadores, com ênfase em seu segmento juvenil, não conseguem constituir-se nem enquanto trabalhadores, nem enquanto cidadãos ou sujeitos de direitos. A Orientadora 2 vê pontos positivos na PSC, porém ressalta a falta de oportunidades no mercado de trabalho como um impedimento para os adolescentes se afastarem da criminalidade. Ela relata que muitos dos adolescentes no final da medida sócio-educativa querem trabalhar no setor.

Se eu pudesse, em alguns casos, eu ajudaria tentando conseguir uma vaga pra eles trabalharem aqui, mas infelizmente não é possível. Eu acho que eles deveriam ter mais oportunidades. Eu acho que nosso trabalho com eles é muito importante, mas acho que faltam muitas oportunidades pra eles de trabalho. Nas avaliações que vão ao Juizado eu coloco que faltam oportunidades pra eles trabalharem. Pra se sentirem valorizados, ocupar o tempo, adquirir bens honestamente. Alguns tem vontade, mas não tem oportunidade (Orientadora 2, em entrevista).

Através dos dados coletados ficou evidente a preocupação dos Orientadores em fazer com que a PSC seja algo positivo e significativo na vida dos adolescentes.

5.3 O PPSC na perspectiva dos adolescentes

Para essa pesquisa foram entrevistados três adolescentes do grupo de 20 adolescentes que cumprem a medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade no PPSC. Para a composição da amostra foram selecionados aqueles que

estavam no final do cumprimento da medida e que se enquadravam no perfil geral da população atual do Programa.

O adolescente 1 tem 14 anos e já cumpriu 16 semanas de PSC das 18 determinadas pelo Juizado da Infância e da Juventude. O adolescente 2 tem 15 anos e já cumpriu 13 semanas das 18 que deve cumprir. O adolescente 3 tem 14 anos e tem apenas mais uma semana de PSC para cumprir. Todos cumprem PSC pela primeira vez. O Juizado da Infância e da Juventude aplicou a medida protetiva³⁴ de frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental aos adolescentes 1 e 2.

Todos estão cursando a 7ª série do ensino fundamental, estando atrasados na escola. O que vai ao encontro do que diz Zaluar (1994) no tocante ao aumento da evasão escolar e do fracasso da escola na sua função de instrutora e socializadora. Conforme foi visto no capítulo dois desse trabalho, mais especificamente na parte que trata da sociabilidade juvenil e das possíveis causas para o seu envolvimento com a criminalidade, há um fracasso das instituições no tocante a socialização da juventude e uma carência de agentes e redes socializadoras.

Com base nos dados coletados, a PSC teve um impacto positivo na vida dos três meninos. O Adolescente 3 reconhece que: “agora sou mais companheiro da família e não sou mais amigo dos guris com quem eu conversava antes de iniciar a PSC, os guris que ficam até tarde (da noite) na rua” (Adolescente 3, em entrevista).

Alba Zaluar (1994), afirma que um dos motivos que atraem os jovens para a criminalidade são as más companhias, pois o jovem inicia no crime e nas drogas para não parecer covarde perante os amigos.

Quando questionado sobre quem eram os seus melhores amigos o adolescente 1 relatou: “Os guri(s) lá da Vila conhecem tudo: FEBEM, FASE, presídio. Tudo que tem por aí”. O entrevistado também relatou participar de um “bonde”: “Sou dos Aéreos, mas agora o ‘bonde’ só tá com três membros, o resto do pessoal tá preso”. Muito orgulhoso ele ainda diz: “O meu bonde é o que mais picha em Porto Alegre” (Adolescente 1, em entrevista).

O adolescente 1 afirma que sua vida mudou após começar a frequentar o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, mas não sabe dizer em que. “A minha vida não

³⁴ No capítulo três desse trabalho foram apresentadas as medidas protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e em que situações elas devem ser aplicadas.

está uma maravilha, mas também não sei o que falta para ser uma maravilha”. Ele diz ainda: “vou levando a vida”. Esse adolescente acha que seria mais feliz se tivesse um emprego formal. Ele já trabalhou informalmente ajudando familiares na construção civil. O mesmo adolescente relata ter recebido um encaminhamento do Programa para fazer a segunda via da sua carteira de identidade. “É ruim andar sem documento, se a polícia pega o cara sem documento já quer bater” (Adolescente 1, em entrevista).

Zaluar (1994) alerta para o risco que é a população juvenil se vincular a um incontável número de estratégias precárias para a obtenção de renda, diluindo-se nessas estratégias precárias os limites entre a legalidade e a ilegalidade. Fausto Neto e Quiroca (2000) afirmam que um reflexo da globalização são parcelas majoritárias de trabalhadores e seu segmento juvenil não conseguem constituir-se nem enquanto trabalhadores, nem enquanto cidadãos ou sujeitos de direitos.

Sobre as tarefas executadas durante o cumprimento da PSC, os adolescentes relataram a mesma coisa que os Orientadores e a Diretora Executiva do Programa. Os três dizem gostar das atividades que executam e dos seus Orientadores. “Gosta de lá porque não fico parado. O setor é bem movimento e eu fico entregando documentos em vários lugares” (Adolescente 1, em entrevista). “Gosto do meu trabalho, eu aprendi tudo rapidinho, nunca erro nada” (Adolescente 3, em entrevista). “A (nome da orientadora) é trilegal, as vezes ela me dá lanche” (Adolescente 2, em entrevista).

O adolescente 3 ao ser questionado sobre o que mais lhe chamou a atenção no PPSC respondeu: “Foi a porta do setor em que eu trabalho. Ela abre e fecha sozinha. Eu não conseguia parar de olhar pra ela”. A porta a que ele estava se referindo abre e fecha automaticamente por meio de sensor. O adolescente falou como se tivesse descoberto um mundo novo e com esse relato foi ratificada a visão dos Orientadores de que a PSC é uma oportunidade para os adolescentes conhecerem um ambiente bem diferente do qual eles estão habituados.

Os adolescentes 1 e 2 disseram que para o seu futuro almejam ser ricos. “Quero ser rico e patrão, mas não patrão do tráfico, quero ser chefe” (Adolescente 1, em entrevista). “Quero ser rico, ter muito dinheiro” (Adolescente 2, em entrevista). Para Alba Zaluar (1994), como foi visto no capítulo dois desse trabalho, o desejo de obter bens de consumo é um dos fatores que atraem os jovens para a criminalidade.

Durante o acompanhamento da rotina do Programa pôde ser observada a preocupação do adolescente 1 com a marca de suas roupas e de seu tênis. Mais de uma vez o adolescente mostrou o calçado que usava para os amigos e perguntou o que os outros achavam do modelo e da marca. Ele também relatou na entrevista: “Gosto de funk, (...) gosto dos que falam de marcas de roupa” (Adolescente 1, em entrevista).

Perguntados sobre o Programa, os adolescentes foram unânimes na avaliação do mesmo. Todos falaram do quanto gostavam da convivência com a equipe, ressaltando vários aspectos como as oficinas e o lanche. O adolescente 1 afirma: “Gosto das oficinas porque aprendo coisas, encontro meus amigos que conheci aqui e lanche”. O adolescente 3, que só tem mais uma semana de medida, afirma: “mesmo sem estar ligado (ter vínculo) com o PPSC, vou continuar vindo nas oficinas, pois gosto das coisas que aprendo”.

Esse desejo em manter o vínculo estabelecido com o Programa e sua equipe, e com seus Orientadores serve como prova do vínculo positivo estabelecido através de um bom relacionamento entre adolescentes e o Programa durante o cumprimento da medida sócio-educativa. O que ilustra que a medida não foi apenas uma punição e que pode ser vista como um processo de socialização secundária, ainda que de forma bastante fraca devido ao pouco tempo que os adolescentes ficam vinculados ao Programa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No final desse trabalho, com base nos dados coletados e no referencial teórico apresentado, podem ser feitas algumas inferências.

Esse estudo tinha como objetivo geral analisar a influência do processo de cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade no processo de socialização secundária dos adolescentes. Foi verificado que o cumprimento da medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade exerce uma influência positiva no processo de socialização secundária dos adolescentes.

Com base nos dados apresentados até agora pode-se concluir que a hipótese: apesar do avanço na legislação direcionada aos adolescentes em conflito com a lei, a medida sócio-educativa de PSC funciona apenas como uma punição para o adolescente, não influenciando em nada na sua socialização secundária, foi negada. Os adolescentes não vêem a medida como uma punição e todos afirmam que a PSC influenciou em algo positivo nas suas vidas, mesmo tendo muita dificuldade em verbalizar o que mudou. De modo geral, os adolescentes avaliam de forma positiva o Programa.

Não se tem dados o suficiente para afirmar que o processo de socialização secundária pelo qual o adolescente passa, durante o cumprimento da medida de PSC, faça com que ele não volte a reincidir em atos infracionais, mas pode-se afirmar que existe um grande esforço (esforço esse relatado nas entrevistas e comprovado pelas atitudes observadas) da equipe da unidade de execução e dos orientadores dos adolescentes para que isso não volte a acontecer. Tanto a diretora executiva do Programa como os orientadores dos adolescentes afirmam só terem tido boas experiências nas relações com os adolescentes e apontam aspectos positivos do cumprimento da medida de prestação de serviços à comunidade na Universidade. É chamada a atenção para o fato de que muitos setores da Universidade não querem vincular-se ao Programa de Prestação de Serviços à Comunidade.

Existe uma grande preocupação dos envolvidos na execução da medida sócio-educativa em fazer com que a medida não tenha somente um caráter punitivo e que o trabalho executado pelos adolescentes possua uma utilidade real da dimensão social do trabalho realizado. Essa preocupação se reflete na fala dos adolescentes ao afirmarem que

gostam da prestação de serviços à comunidade e que a vida deles mudou após o início do cumprimento da medida.

O objetivo desse estudo era fazer um estudo de caso no Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, que é uma unidade de execução da medida sócio-educativa de PSC, vinculada ao Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social da Faculdade de Educação da UFRGS, que encaminha adolescentes para o cumprimento da medida em setores da Universidade. A escolha dessa unidade deu-se pelos diferenciais que ela possui. Vale lembrar que seria de grande importância fazer um estudo comparativo entre essa e outras unidades de execução de PSC do Município de Porto Alegre, com o objetivo de ver o modo como em outras unidades é executada a PSC e como são as preocupações com a forma de ocupação do tempo dos adolescentes no momento da prestação de serviços à comunidade. Pois o cumprimento da medida tende a ser cada vez mais eficiente na medida em que existir o adequado acompanhamento do adolescente pelos orientadores executores da medida sócio-educativa.

7 REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana B. T.; LIMA, Renato Sérgio de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. São Paulo Perspec. , São Paulo, v. 13, n. 4, 1999 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88391999000400007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 30 Jun 2008. doi: 10.1590/S0102-88391999000400007

BERGER, P. e LUCKMANN, T. A construção social da realidade: Tratado de sociologia do conhecimento. Ed. Vozes, Rio de Janeiro, 1985.

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal, 8.069/1990, de 16 de setembro de 1990. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília.

CEDEDICA em: www.cededica.org.br. Acesso em 17/05/2009.

CRAIDY, Carmem. Medidas sócio-educativas da repressão à educação: a experiência do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ed. da UFRGS, Porto Alegre, 2005.

DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. Ed. Melhoramentos, São Paulo, 1978.

FACHINETTO, Rochele Fellini. A "casa de bonecas": um estudo de caso sobre a unidade de atendimento sócioeducativo feminino no RS. Dissertação (mestrado em sociologia) – Programa de Pós Graduação em Sociologia/IFCH, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

FASC em: www.portoalegre.rs.gov.br. Acesso em 29/05/2009.

FAURGS em: www.faurgs.ufrgs.br. Acesso em 01/12/2009.

FAUSTO NETO; QUIROCA. Juventude urbana pobre: manifestações públicas e leituras sociais. In: PEREIRA, C. A. M.; RONDELLI, E.; SCHOLLHAMMER, K. E.; HERSCHMANN, M.. Linguagens da violência. Rocco, Rio de Janeiro, 2000.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. Ed. Atlas S.A. São Paulo, 1995.

GONÇALVES, Liana Lemos. A vez e a voz de adolescentes em Prestação de Serviços à Comunidade na UFRGS: ato infracional e educação. Dissertação (mestrado em educação) – Programa de Pós Graduação em Educação/ FAGED, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

JOHNSON, Allan G.. Dicionário de sociologia: guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1997.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto, 1991.

MADEIRA, Lígia Mori. A atuação da sociedade civil na ressocialização de egressos do sistema penitenciário: estudo de caso sobre a FAESP. Dissertação (mestrado em sociologia) – Programa de Pós Graduação em Sociologia/ IFCH, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

MENESES, Elcio Resmini. O ministério público e as medidas sócioeducativas: uma reflexão jurídico-pedagógica. Dissertação (mestrado em educação) – Programa de Pós Graduação em Educação/FACED, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

MENDEZ, Emilio Garcia. Adolescentes e a responsabilidade penal: um debate latino-americano. AJURIS, ESMP-RS, FEDESP-RS, Porto Alegre, 2000.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL em: www.mp.rs.gov.br Acesso em 10/05/2009.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto, 2004.

_____. O menor no Brasil republicano. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto, 1991.

_____. Violentados: crianças, adolescentes e justiça. Ed. Imaginário, São Paulo, 1995.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Criança e criminalidade no início do século. In: DEL PRIORE, Mary (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto, 2004.

SARAIVA, João Batista Costa. Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil. Livraria do Advogado, Porto Alegre, 2005.

SCHUCH, Patrice. Práticas de Justiça: uma etnografia do “campo de atenção ao adolescente infrator” no Rio Grande do Sul, depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tese de doutorado (doutorado em antropologia social) – Programa de Pós Graduação em Antropologia Social/IFCH, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

VOLPI, Mário (org.). O adolescente e o ato infracional. Ed. Cortez, São Paulo, 2002.

ZALUAR, Alba. Condomínio do Diabo. Revan: Ed. UFRJ, Rio e Janeiro, 1994.

8 ANEXOS

8.1 Roteiro para entrevista com a diretora executiva do PPSC

1) Entrevistada

Idade

Escolaridade

Estado civil

Tem filhos, idade deles.

Religião

Possui ou já possuiu familiares envolvidos com crime ou ato infracional. Quem.

2) Vínculo com a universidade

Setor/Função

Há quanto tempo trabalha na universidade, se é dedicação exclusiva.

Quais atividades desempenha na universidade fora do PPSC.

3) Sobre o Programa de PSC

Há quanto tempo existe o programa

Fases do programa: surgimento, implantação, consolidação, mudanças futuras.

Quais as microrregiões de Porto Alegre o PPSC já atendeu.

Qual microrregião ele atende agora.

O que a UFRGS ganha recebendo esses adolescentes

A comunidade da UFRGS aprova ou desaprova o recebimento de adolescentes em PSC.

Funcionamento do PPSC

O que são as oficinas.

Como são divididas as tarefas entre os membros da equipe.

Equipe: sexo, idade, turno de trabalho, escolaridade, tipo de vínculo.

Recursos financeiros, quem financia, como é a distribuição dos recursos, prestação de contas.

Metas do PPSC

Metas do Programa.

Pesquisas em andamento.

4) Vínculo com o PPSC

Como é a comunicação com os outros membros da equipe do PPSC sobre como devem receber/orientar os adolescentes.

Com que frequência e como é feita a comunicação com os orientadores.

5) Visão sobre os adolescentes

Já teve medo de atender algum adolescente.

Já viveu situações desagradáveis com adolescentes vinculados ao Programa.

Já presenciou situações desagradáveis entre adolescente e algum membro da UFRGS.

Já viveu alguma situação que lhe marcou positivamente mudando algo na sua vida.

6) Visão sobre a PSC

O que entende por medida sócio-educativa de PSC

Acha que o cumprimento da PSC pode contribuir em algo para que a vida do adolescente seja melhor.

Quem define as tarefas que serão executadas pelos adolescentes nos setores.

Quais são as tarefas que os adolescentes podem realizar cumprindo PSC na universidade.

7) Visão sobre socialização/ Impacto do PPSC e da PSC na vida do adolescente

Acha que pode contribuir em algo para que a vida dos adolescentes seja melhor.

O que há de positivo para o adolescente no cumprimento da PSC e o que há de negativo.

8.2 Roteiro para entrevista com os orientadores

1) Entrevistado/a

Sexo

Idade

Escolaridade

Estado civil

Tem filhos, idade deles.

Religião

Possui ou já possuiu familiares envolvidos com crime ou ato infracional. Quem.

2) Vínculo com a universidade

Setor/Função

Há quanto tempo trabalha na universidade

3) Vínculo com o PPSC

Há quanto tempo orienta adolescentes do PPSC

Acha que na sua maioria os colegas de setor aprovam ou não o recebimento de adolescentes em PSC. E o resto da comunidade universitária.

De quem foi a idéia no setor de receber adolescentes do PPSC.

Recebe alguma orientação da equipe do PPSC sobre como deve receber/orientar os adolescentes e sobre quais tarefas deve passar a eles. Em caso positivo, com que frequência é a comunicação e como ela é feita. Acha essa comunicação necessária.

4) Visão sobre a PSC

O que entende por medida sócio-educativa de PSC.

O que o setor ganha recebendo esses adolescentes

O que há de positivo para o adolescente no cumprimento da PSC, e o que há de negativo.

Quais são as tarefas realizadas pelos adolescentes no setor

5) Visão sobre os adolescentes

Já viveu situações desagradáveis com algum adolescente vinculado ao PPSC.

Já presenciou situações desagradáveis entre algum adolescente e algum membro da UFRGS.

Levando em consideração que é desconhecido o ato infracional já praticado pelos adolescentes que recebe, já teve medo de atender algum adolescente.

6) Visão sobre socialização

Acha que pode contribuir em algo para que a vida dos adolescentes seja melhor.

8.3 Roteiro para entrevista com os adolescentes

1) Entrevistado

Idade

Escolaridade, está estudando

Trabalha. O que faz e onde.

Estado civil, tem filhos.

Religião

2) Família

Com quem mora

Renda da família

Região em que mora

Religião da família

Possui ou já possuiu familiares envolvidos com crime ou ato infracional. Quem.

3) Vida antes da PSC

Já foi vítima de maus tratos.

O que aconteceu para ter que cumprir PSC. Qual ato infracional.

Já tinha cumprido alguma medida sócio-educativa antes.

4) Rotina na PSC

Total de semanas a serem cumpridas de PSC e quantas já foram cumpridas.

Em qual setor cumpre a PSC.

Quais as tarefas que realiza.

O que acha das tarefas que executa.

O que está achando da experiência.

5) Opinião sobre o Programa de PSC

Já sabia da existência dessa unidade de execução.

O que mais chamou a atenção no momento em que foi atendido no PPSC. Primeira impressão.

Participa das oficinas, o que acha delas.

6) Vida fora da PSC

O que gosta de fazer

O que faz quando não está na PSC.

Quem são os melhores amigos. Eles estudam, trabalham. Eles já cumpriram/cumprem alguma medida sócio-educativa.

Participa/participou de algum grupo/bonde.

7) Impacto do PPSC e da PSC na vida do adolescente

Influenciou em algo a PSC. Em quê. Como.

Depois de ser atendido pelo programa recebeu algum encaminhamento para voltar à escola ou fazer documentos.

O que pretende fazer no futuro.